



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.140, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Acréscita a alínea "O" (Programas) e o inciso I (Ações) ao Anexo Único do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009 (Regulamento do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 37, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000013001699,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 6.883, de 12 de março de 2009, mencionado no art. 2º desse Diploma Legal, passa a vigorar acrescido da alínea "O" e respectivo inciso I, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAS	AÇÕES
O - APERFEIÇOAMENTO DO IPASGO SAÚDE	I - Implementação de serviços de assistência à saúde (Programa de Apoio Social - PAS)

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 16 de março de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Célio Campos de Freitas Júnior

DECRETO Nº 7.141, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de diária e de indenização de transporte, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013000157,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de diárias e de transporte, bem como a indenização de transporte, a servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, obedecerão às disposições deste Decreto.

Art. 2º Ao servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo que, a serviço, temporariamente, se deslocar da sede da unidade administrativa do órgão ou da entidade de sua lotação ou exercício será concedida, além do transporte, diária em valor pecuniário destinada ao pagamento de despesas com alimentação e hospedagem, atendido o seguinte:

I – entende-se por sede, para os fins deste Decreto, o local onde o servidor tem exercício habitualmente;

II – considera-se como trajeto de deslocamento a serviço o compreendido entre a residência do servidor ou a sede da repartição de seu exercício habitual e o local de destino onde deva exercer a atividade objeto desse deslocamento, nele se incluindo os traslados para alimentação, repouso e exercício de atividades, bem como o retorno à sua sede ou residência;

III – a administração disponibilizará o transporte necessário ao deslocamento, por intermédio dos veículos de que dispuser ou, alternativa e complementarmente, mediante o fornecimento de bilhetes de passagem, a locação de meios de transporte ou, ainda, a indenização de transporte, consoante as normas deste Decreto;

IV – nos deslocamentos deverá ser emitida, antecipadamente, pelo chefe imediato, ordem de deslocamento a serviço, conforme modelo aprovado em ato do Secretário da Fazenda, que constitui documento indispensável para compor a instrução do procedimento para a concessão de diária e de indenização de transporte;

V – para os efeitos do disposto no art. 34, II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, fica delegada competência, ao titular do órgão ou da entidade de exercício do servidor, para autorizar o seu deslocamento a serviço, no caso de viagem a outra unidade da Federação;

VI – independe de autorização a realização de viagem empreendida pelo próprio titular do órgão ou entidade, hipótese em que, para fins dos procedimentos relativos à concessão de diária e indenização de transporte, cabe ao respectivo substituto legal, assim definido no art. 16 da Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, a expedição da documentação exigida, inclusive a de natureza orçamentária e financeira.

Art. 3º Os valores a serem pagos, a título de diária, serão fixados pelo titular do órgão ou da entidade, respeitados os limites e as modalidades constantes da Tabela Anexo Único deste Decreto, observado o seguinte:

I – quando se tratar de secretário de Estado e demais ocupantes de cargos da estrutura básica dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, assim definidos em Lei, o valor da diária poderá ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento);

II – o disposto no inciso I é extensivo ao servidor que se deslocar para acompanhar, a título de apoio ou assessoramento, as autoridades nele referidas, hipótese em que essa circunstância deverá ser declarada na ordem de deslocamento respectiva.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor público prestar colaboração em caráter eventual, em órgão ou entidade diverso do de sua lotação, competem ao titular daquele órgão ou entidade a fixação e o pagamento de diária, quando ocorrer o deslocamento temporário de que trata este Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão de diária:

I – durante o período de trânsito motivado por mudança e instalação em nova sede na qual o servidor passe a ter exercício;

II – nos casos de afastamento a pedido do servidor, especialmente para frequentar curso de formação, capacitação, especialização, aperfeiçoamento ou seus equivalentes;

III – quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função, ressalvadas as situações especificadas nos §§ 1º e 2º deste artigo;

IV – quando o órgão ou entidade fornecer alimentação e hospedagem, mesmo que esse fornecimento seja efetuado por terceiros e os seus custos forem, direta ou indiretamente, assumidos pela administração.

§ 1º No interesse da Administração Pública e dadas a relevância, a peculiaridade e a abrangência territorial do trabalho a ser desenvolvido, podem ser concedidas diárias de forma contínua ao servidor que se deslocar de sua sede para o exercício das seguintes atividades:

I – campanhas de combate e controle de endemia, epidemia ou pandemia;

II – inspeção, auditoria ou fiscalização:

- a) ambiental;
- b) de sanidade animal ou vegetal;
- c) referente à vigilância sanitária;
- d) tributária, contábil, administrativa, financeira ou operacional;
- e) de obras e outros serviços executados ou financiados pelo Poder Público que exijam acompanhamento e controle de setores técnicos especializados;

III – levantamento e coleta de informações de interesse estatístico, especialmente as voltadas para a economia e a agropecuária;

IV – extensão e assistência técnica rural;

V – topografia, pesquisa e saneamento;

VI – acompanhamento técnico-pedagógico;

VII – pesquisa, investigação, diligências e ações policiais ou correionais;

VIII – proteção e defesa do consumidor;

IX – avaliação de bens de interesse da Administração Pública;

X – instalação e manutenção de sistemas, redes, equipamentos, especialmente os elétricos, eletrônicos, de telefonia e de informática, bem como os relacionados com a comunicação de dados, sons, imagens e outras atividades vinculadas à tecnologia da informação;

XI – Governo Itinerante e Vapt Vupt móvel;

XII – treinamento e capacitação de pessoal, representação judicial e extrajudicial e atividades de apoio administrativo às unidades descentralizadas localizadas fora da sede do órgão ou da entidade.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se, também, ao servidor que atuar diretamente no apoio às atividades nele descritas.

Art. 5º Os procedimentos para a concessão de diárias atenderão ao seguinte:

I – compete ao secretário de Estado, às autoridades hierarquicamente equivalentes e aos dirigentes de autarquias e fundações conceder diária ao servidor que lhes seja subordinado;

II – dos processos de concessão deve constar, além do ato concessivo expedido pelo titular do órgão ou entidade, dos documentos relativos à execução orçamentária e financeira e da ordem de deslocamento a serviço, a requisição de diárias, que será emitida, sempre que possível, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início da viagem, pelo chefe imediato proponente, requisição essa que conterá:

a) informações funcionais do servidor beneficiário;

b) indicação do trajeto a ser percorrido pelo servidor, com indicação de data, local e horário previstos para o deslocamento, incluído o retorno, bem como a duração presumível do deslocamento;

c) descrição sucinta das atividades a serem executadas no deslocamento e, se for o caso, referência à identificação e programação do evento do qual participará o servidor;

d) quantidade e valor das diárias a serem concedidas;

III – até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de retorno à sede, o servidor deverá apresentar relatório resumido das atividades desenvolvidas durante o deslocamento, contendo, no mínimo, o seguinte:

a) informações sobre o trajeto, indicando datas, horários e locais de partida, de chegada ao destino e retorno, bem como agenda efetiva das atividades desenvolvidas;

b) demonstração das diárias percebidas em comparação com as devidas em razão da efetiva duração do deslocamento, informando, quando houver diferença, os valores a perceber ou a restituir.

§ 1º O relatório referido neste artigo deve ser dirigido ao chefe imediato do servidor, a quem compete conferi-lo e aprová-lo.

§ 2º Ao relatório devem ser anexados os documentos em que constem informações inequívocas e suficientes para comprovar a efetiva presença do servidor nas datas, nos horários e locais onde se desenvolveram as atividades objeto do deslocamento, especialmente as faturas ou similares de efetivação dos gastos com alimentação e hospedagem e, quando for o caso, de registro de presença e frequência em eventos.

§ 3º Não serão objeto de indenização ao servidor ou de restituição ao Erário eventuais diferenças entre o valor da diária fixado com base neste Decreto e o da efetiva despesa por ele realizada com hospedagem e alimentação durante o deslocamento.

§ 4º Os valores percebidos a maior pelo servidor, a título de quantitativo ou de modalidade de diária, devem ser devolvidos ao Erário no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno à sede, devendo o documento comprobatório dessa restituição ser juntado ao relatório de que trata este artigo.

§ 5º Na hipótese de não ter havido deslocamento, o prazo de que trata o § 4º será contado da data em que se efetivou o respectivo depósito na conta do servidor.

§ 6º As diferenças devidas ao servidor deverão ser pagas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de apresentação do relatório previsto neste artigo.

Art. 6º Ao servidor que custear despesas de transporte quando da realização de serviços externos, em razão das atribuições de seu cargo ou função, será concedida indenização de transporte, atendidas as seguintes condições:

I – a indenização se destina ao ressarcimento de despesas com transporte custeadas pelo servidor, por ocasião de deslocamento autorizado para o exercício de atividades externas, quando a administração não lhe disponibilizar os meios de transporte suficientes para a realização do trajeto necessário ao desempenho das atividades objeto desse deslocamento;

II – podem ser indenizadas as despesas com transporte comprovadamente realizadas pelo servidor, desde que relacionadas com o trajeto previsto na ordem de deslocamento a serviço prevista neste Decreto, tais como:

a) passagens aéreas, rodoviárias ou de outras modalidades, inclusive transporte coletivo (ônibus, trem, metrô etc.) de natureza urbana ou metropolitana;

b) serviços de táxi ou outro meio de transporte, incluídos pedágios, combustíveis, lubrificantes e outros pequenos gastos relacionados com a manutenção de pneumáticos e reparos elétricos em veículos próprios da administração ou locados.

§ 1º Os procedimentos para o pagamento da indenização atenderão ao seguinte:

I – compete ao secretário de Estado, às autoridades hierarquicamente equivalentes e aos dirigentes de autarquias e fundações conceder a indenização ao servidor que lhes seja subordinado;

II – dos processos devem constar, além das informações funcionais do servidor e dos documentos relativos à execução orçamentária e financeira, cópia da ordem de deslocamento a serviço e referência ao processo de concessão de diárias, se houver, fazendo-se, ainda, juntada do relatório resumido das atividades desenvolvidas durante o deslocamento e a correspondente documentação de que trata o § 2º do art. 5º deste Decreto.

§ 2º Somente será admitida a locação de veículos, em substituição ao serviço de táxi, nos seguintes casos:

I – quando ficar evidenciado que a locação é menos onerosa que a opção pelo serviço de táxi;

II – se a natureza das atividades a serem desenvolvidas recomendar a locação de veículos, especialmente nos casos em que deva ser assegurado o sigilo exigido pelo serviço;

III – quando insuficiente ou inexistente o serviço de táxi na localidade em que o transporte for requerido.

Art. 7º Os documentos fiscais, recibos e outros comprovantes de despesas, referentes a alimentação, hospedagem, serviços de transporte ou outros gastos em razão do deslocamento autorizado na forma deste Decreto poderão ser emitidos ao portador ou em nome do próprio servidor, desde que deles constem informações tais, que indiquem se tratar de prestação de serviços e fornecimento relacionados com o trajeto realizado, especialmente a data e o local de sua emissão, o valor e a descrição da despesa e os dados do emitente (nome, endereço e inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Art. 8º Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, além da autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesa e o beneficiário das diárias ou da indenização de transporte.

Art. 9º O disposto neste Decreto aplica-se, também, aos servidores submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como ao pessoal admitido sob o regime temporário, vedada, quanto aos primeiros, relativamente ao disposto no art. 4º, § 1º, a concessão de diária de forma a caracterizar habitualidade.

Art. 10. Ficam convalidadas as concessões de diárias feitas de forma intercalada a servidor que se deslocou de sua sede trabalho para desempenhar atividades do Governo Itinerante ou Vapt Vupt móvel, sem a observância da redução de que trata o § 4º do art. 1º do Decreto nº 5.310, de 6 de novembro de 2008, acrescido pelo Decreto nº 5.624, de 5 de julho de 2002.



Art. 11. Ficam revogados:

I – o Decreto nº 5.310, de 6 de novembro de 2000;

II – o Decreto nº 5.454, de 19 de julho de 2001;

III – o Decreto nº 5.961, de 8 de junho de 2004;

IV – o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Célio Campos de Freitas Júnior

TABELA ANEXO ÚNICO:

Modalidades de Diárias	Destino e valor limite da diária (em R\$)	
	Estado de Goiás	Outro Estado ou o Distrito Federal
Integral (2 refeições com pernoite)	100,00	160,00
Parcial A (1 refeição com pernoite)	80,00	130,00
Parcial B (só pernoite, sem refeição)	60,00	100,00
Parcial C (2 refeições sem pernoite)	40,00	60,00
Parcial D (1 refeição sem pernoite)	20,00	30,00

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000013001989, resolve exonerar **RAMON CÂNDIDO DA SILVA**, CPF/MF nº 878.519.111-68, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência IV, da Secretaria da Fazenda, e nomear **PATRÍCIA MENEZES CARLOS DE CARVALHO**, CPF/MF nº 967.508.801-00, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013003971, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, considerar **KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO**, Assessor Especial "A", Ref. V, da Secretaria da Fazenda, mantido à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a Procuradoria-Geral do Estado, seu órgão de lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar, a partir de 2 de agosto de 2010, **AVENILMA DE LOURENZO FREITAS**, CPF/MF nº 189.602.191-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete Civil - 1, CDA-S3, do Gabinete Civil da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **FLÁVIO ELIAS DE REZENDE**, CPF/MF nº 277.084.031-20, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CDA-S4, do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de agosto de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO



Procuradoria-Geral de Justiça

Autos nº 201000004070
Origem: Comarca de Anápolis-GO
Assunto: Dispensa de licitação

DESPACHO N.º 938/2010 – GABINETE - RATIFICO, integralmente, o Despacho nº 114/2010-SGOC, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 77, X, da Lei Estadual nº 16.920/10, a dispensa de licitação em favor de Ana Laura Carneiro Gomes para contratar a locação de imóvel terreno de sua propriedade, situado na Av. Senador José Lourenço Dias, nº27-A, Centro, Anápolis - GO, para uso como estacionamento da sede do MP/GO local, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo prazo de 01 (um) ano.

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subseqüentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de agosto de 2010.

Eduardo Abdon Moura
Procurador Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

Licitação nº 101/2010 – Modalidade Tomada de Preços, tipo: Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil, para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Bela Vista de Goiás. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 2010.

Licitação nº 102/2010 – Modalidade Leilão, tipo: Maior lance por item, para alienação de veículos considerados inservíveis e antieconômicos, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás. A sessão de recebimento dos lances realizar-se-á às 15:00 horas do dia 31 de agosto de 2010.

Licitação nº 103/2010 – Modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço por Item, para o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de consumo. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 24 de agosto de 2010.

Licitação nº 104/2010 – Modalidade Pregão Presencial, tipo: Menor Preço por Item, para o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de cadeiras fixas adequadas para obesos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 25 de agosto de 2010.

Os interessados poderão obter maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Avenida Fued José Sebba, Quadra A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala "B", sala 235, Setor Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8328 e 3243-8331.

Goiânia, 09 de agosto de 2010.
Irene Teixeira de Moura
CPL/Pregoeira

Ata de Abertura das Propostas de Preços
Edital de Licitação nº 95/2010.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
"Propostas"

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às quinze horas, na sala de reunião n.º 236 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (Portarias n.º 3.420 de 09.09.2009, n.º 4.380/2009 de 27.10.2009, e n.º 3.957/2010, de 12.07.2010), sob a presidência de Irene Teixeira de Moura para abertura da Proposta de Preços do Edital de Licitação n.º 95/2010 – Modalidade: "Tomada de Preços", Tipo: Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Águas Lindas de Goiás. Adquiriram o edital as empresas: COSAMA ENGENHARIA LTDA, CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, PROJECOM ENGENHARIA, TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MF CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, GRUPO JUECOMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, PADRÃO CONSTRUTORA LTDA, ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MEGALUZ ENGENHARIA, ENGEBRAS – ENGENHARIA BRASILIANA LTDA, ROCHE CONSTRUTORA, ABACO CONSTRUTORA LTDA, EBI CONSTRUTORA LTDA, TITAN ENGENHARIA, GOMESDEOLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, WF ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, TRIADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e STAR BKS LTDA. Compareceram à reunião as seguintes empresas: GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS, ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, EBI CONSTRUTORA LTDA, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e WF ENGENHARIA LTDA. Abertos os envelopes de proposta, os valores apresentados foram os seguintes: GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 844.548,02 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos); ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor de R\$ 864.519,82 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA no valor de R\$ 789.836,41 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS no valor de R\$ 899.972,06 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos); ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA no valor de R\$ 841.634,30 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); EBI CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 821.661,50 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 849.887,66 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos); WF ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 750.824,67 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Após análise das propostas de preços, verificou-se que a empresa WF ENGENHARIA LTDA apresentou o menor valor global. As empresas abriram mão do prazo de recurso. Transcorridos os trabalhos do processo nº 2010.000.3647, de 29.06.2010, e nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e trinta e cinco minutos foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Irene Teixeira de Moura – Presidente
Gleibson Ribeiro Praxedes – Membro
Daniella M. Lopes Forzani – Membro

GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA
ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS
ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EBI CONSTRUTORA LTDA
RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
WF ENGENHARIA LTDA

Ata de Abertura da Documentação
Edital de Licitação nº 95/2010.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às quinze horas e quarenta minutos, na sala de reunião n.º 236 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (Portarias n.º 3.420 de 09.09.2009, n.º 4.380/2009 de 27.10.2009, e n.º 3.957/2010, de 12.07.2010), sob a presidência de Irene Teixeira de Moura para abertura da Proposta de Preços do Edital de Licitação n.º 95/2010 – Modalidade: "Tomada de Preços", Tipo: Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Águas Lindas de Goiás. Participaram da reunião as empresas: GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS, ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, EBI CONSTRUTORA LTDA, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e WF ENGENHARIA LTDA. Após a abertura do envelope de documentação da empresa WF ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor valor global, R\$ 750.824,67 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), foi franqueado acesso a todas as empresas participantes. Após análise da documentação, verificou-se que atende às especificações do edital, a Comissão declara vencedora a empresa WF ENGENHARIA LTDA. As empresas abriram mão do prazo de recurso. Transcorridos os trabalhos do processo nº 2010.000.3647, de 29.06.2010, e nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e quinze minutos foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Irene Teixeira de Moura – Presidente
Gleibson Ribeiro Praxedes – Membro
Daniella M. Lopes Forzani – Membro

GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA
ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS
ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EBI CONSTRUTORA LTDA
RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
WF ENGENHARIA LTDA

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
			GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	
	ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	
			GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	
	VANESKA SANTOS GERENTE		VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00			
DIVULGAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL		PREÇO ANÚNCIO (Cot/Cm)		Exemplar Avulso R\$ 3,90		
		À VISTA 22,75	PRAZO (30 DIAS) R\$ 23,70			

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM.

2. Balancos, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.

3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.

4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.

5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



Ata de Abertura das Propostas de Preços
Edital de Licitação nº 96/2010.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às quinze horas, na sala de reunião n.º 236 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (Portarias n.º 3.420 de 09.09.2009, n.º 4.380/2009 de 27.10.2009, e n.º 3.957/2010, de 12.07.2010), sob a presidência de Irene Teixeira de Moura para abertura da Proposta de Preços do Edital de Licitação n.º 96/2010 – Modalidade: "Tomada de Preços", Tipo: Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Quirinópolis, com base na Lei Estadual 16.920/2010, de 08.02.2010. Adquiriram o edital as empresas: COSAMA ENGENHARIA LTDA, RACK MATERIAIS ELÉTRICOS, MATHER CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA, CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, PREQJECON ENGENHARIA, RT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MF CONSTRUÇÕES INCORPORADORA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PADRÃO CONSTRUTORA LTDA, ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA XAVIER DE ALMEIDA LTDA, TECSAN ENGENHARIA LTDA, CENTRO OESTE ENGENHARIA, ENGEBRAS-ENGENHARIA BRASILIANA LTDA, ROCHE CONSTRUTORA, TRIADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ABACO CONSTRUTORA LTDA, EDRO CONSTRUTORA LTDA, EBI CONSTRUTORA LTDA, PROMÁTICA EQUIP. E MÓVEIS P/ ESC. LTDA, BN CONSTRUTORA, CONSTRUTORA FR ALVORADA, EDITORA CG, WF ENGENHARIA LTDA, BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, BARU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. Compareceram à reunião as seguintes empresas: CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA, CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, EBI CONSTRUTORA LTDA, GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MVA CONSTRUTORA LTDA, M. M. ENGENHARIA LTDA, ENGENHARIA BRASILIANA LTDA – ENGEBRAS, e BN CONSTRUTORA. A empresa ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA enviou sua proposta pelo protocolo desta Procuradoria. Abertos os envelopes de proposta, os valores apresentados foram os seguintes: CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA no valor global de R\$ 684.978,10 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos); CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA no valor global de R\$ 631.423,46 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); EBI CONSTRUTORA LTDA no valor global de R\$ 719.026,14 (setecentos e dezenove mil, vinte e seis reais e quatorze centavos); GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 683.191,20 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos); MVA CONSTRUTORA LTDA no valor global de R\$ 654.063,74 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); M. M. ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 716.709,25 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA no valor global de R\$ 722.999,00 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais); BN CONSTRUTORA no valor global de R\$ 656.459,52 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); ROCHE CONSTRUTORA E INCORPORADORA no valor global de R\$ 696.513,15 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos). Foi franqueado acesso às propostas a todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação decide suspender a reunião, para análise técnica pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Procuradoria. Transcorridos os trabalhos do processo nº 2010.000.3879, de 01.07.2010, e nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e trinta e cinco minutos foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Irene Teixeira de Moura – Presidente
Gleibson Ribeiro Praxedes – Membro
Daniella M. Lopes Forzani – Membro

CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS LTDA
CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA
EBI CONSTRUTORA LTDA
GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
MVA CONSTRUTORA LTDA
M. M. ENGENHARIA LTDA
ENGEBRAS - ENGENHARIA BRASILIANA LTDA
BN CONSTRUTORA

Edital de Licitação nº. 098/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço Global
Sistema de Registro de Preços

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 15:00 horas, na cidade de Goiânia, na sala nº 236 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se a Pregoeira Irene Teixeira de Moura e a Equipe de Apoio Gleibson Ribeiro Praxedes e Daniella Mendonça Lopes Forzani, designados pelas Portarias nº 3.419/2009, de 09/09/2009, nº 4.497/2009, de 30/10/2009, e nº 3.957, de 12 de julho de 2010, com base nas Leis nº 16.920 de 10 de fevereiro de 2010, 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2010.0000.3091 do Edital nº 098/2010 – Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, pelo sistema de registro de preços: contratação de empresa para ministrar curso de Windows 2008. Foi credenciada a empresa: ENSINO.NET LTDA. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta de preços. Aberta a proposta de preços, a Pregoeira franqueou o acesso ao conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Após a classificação da licitante, passou-se à abertura da documentação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a verificação da mesma. A empresa ENSINO.NET LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 29.974,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Atendidas as exigências do edital e considerando o menor preço apresentado, a Comissão declarou vencedora a empresa: ENSINO.NET LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Irene Teixeira de Moura – Pregoeira
Daniella M. Lopes Forzani – Equipe de Apoio
Gleibson Ribeiro Praxedes – Equipe de Apoio

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, convocados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar nos termos da Lei nº 6.404/76, às 09 horas do dia 18 de agosto de 2010, (quarta-feira) no gabinete da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I – Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2009; II – Deliberar sobre o resultado do exercício.

Goiânia, 09 de agosto de 2010

PAULO GONÇALVES DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AVISO DE JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETO
Nº 002 / 2010

A Comissão de Avaliação e Julgamento da AGEPEL, toma pública, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Concurso de Projeto nº002/2010, referente à Execução do CANTO DA PRIMAVERA – Edição 2010.

OSCIPI	PONTUAÇÃO
Instituto Centro Brasileiro de Cultura	120 PONTOS

Goiânia, 03 de agosto de 2010.

CARLOS MILHOMEM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

PORTARIA N.º 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA — AGEPEL — usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.613, de 11/05/2000 e Decreto n.º 5.362, de 21/02/2001 (Programa Estadual de Incentivo à Cultura — GOYAZES), bem como em cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa n.º 01 da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, de 10/07/2001;
R E S O L V E:

I — **REVALIDAR**, conforme dispõe o artigo 25 do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, que regulamenta a Lei 13.613, de 11 de maio de 2000, também em observância ao parágrafo único do artigo em questão, o apoio prestado pelo Goyazes aos projetos culturais abaixo discriminados:

1. **CD Banda Madrugada Ideal**, protocolo 2071, proponente Sr. Claudio Santillo, determinando prazo de execução até o dia 30 de setembro de 2010.
2. **DVD Vida Seca – Cotidiano do Cão**, protocolo 2029, proponente Sr. Thiago de Carvalho Verano, determinando prazo de execução até o dia 29 de outubro de 2010.
3. **Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento para Artistas Circenses, grupos e Arte-Educadores**, protocolo 2059, proponente Circo Laheto, determinando prazo de execução até o dia 30 de novembro de 2010.
4. **Despertar da Primavera**, protocolo 2057, proponente Sr. Robson Soares Parente, determinando prazo de execução até o dia 30 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, ____ aos dias do mês de agosto de 2010.

LINDA MONTEIRO
Presidenta

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 010/2009-PR-ASJUR. Permissora: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Permissionária: **CENTRAL ITUMBIARA DE BIONERGIA E ALIMENTOS S/A**. Objeto: Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia GO-309, no Km 13 + 900m, com zero Cachoeira Dourada – GO, trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para travessia de linha de transmissão de Energia Elétrica em 138 KV numa extensão de 80 m (oitenta metros) a serem devidamente implantados conforme apresentação de projeto específico previsto na CLÁUSULA QUINTA e no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº. 024/2009-PR-ASJUR. **Remuneração: A PERMISSONÁRIA** pagará anualmente à **PERMISSORA** a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio o valor correspondente à R\$ 672,78 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao uso de 80 m (oitenta metros) da faixa de domínio a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA; o valor acima foi calculado com base no valor de R\$ 8.409,76 (oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1 km (um quilômetro) de ocupação atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial adotado pelo governo federal, considerando a data base de reajuste o mês de maio de 2009. **Prazo:** 05 anos a partir da assinatura do termo de permissão de uso, com pagamento anual do valor constante da CLÁUSULA OITAVA deste TERMO. **Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e JAIR STEOLA FERREIRA (CENTRAL).** Processo nº. 000928/2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 011/2009-PR-ASJUR. Permissora: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Permissionária: **CENTRAL ITUMBIARA DE BIONERGIA E ALIMENTOS S/A**. Objeto: Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia GO-206, no Km 17 + 800m, com zero no trevo da BR-452 com a GO-206, trecho: entroncamento da BR-452 com a GO-206/Cachoeira Dourada, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para travessia de linha de transmissão de Energia Elétrica em 138 KV numa extensão de 80 m (oitenta metros), a serem devidamente implantados conforme apresentação de projeto específico previsto na CLÁUSULA QUINTA e no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº. 025/2009-PR-ASJUR. **Remuneração: A PERMISSONÁRIA** pagará anualmente à **PERMISSORA** a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio o valor correspondente à R\$ 672,78 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao uso de 80 m (oitenta metros) da faixa de domínio a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA; o valor acima foi calculado com base no valor de R\$ 8.409,76 (oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1 km (um quilômetro) de ocupação atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial adotado pelo governo federal, considerando a data base de reajuste o mês de maio de 2009. **Prazo:** 05 anos a partir da assinatura do termo de permissão de uso, com pagamento anual do valor constante da CLÁUSULA OITAVA deste TERMO. **Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e JAIR STEOLA FERREIRA (CENTRAL).** Processo nº. 000929/2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 012/2009-PR-ASJUR. Permissora: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Permissionária: **CENTRAL ITUMBIARA DE BIOENERGIA E ALIMENTOS S/A**. Objeto: Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia GO-206, no Km 23 + 300m, com zero no trevo da BR- 452 com a GO- 206, trecho: Cachoeira Dourada/Quirinópolis com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para travessia de linha de transmissão de Energia Elétrica em 138 KV numa extensão de 80 m (oitenta metros), a serem devidamente implantados conforme apresentação de projeto específico previsto na CLÁUSULA QUINTA e no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº. 026/2009-PR-ASJUR. **Remuneração: A PERMISSONÁRIA** pagará anualmente à **PERMISSORA** a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio o valor correspondente à R\$ 672,78 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao uso de 80 m (oitenta metros) da faixa de domínio a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA; o valor acima foi calculado com base no valor de R\$ 8.409,76 (oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1 km (um quilômetro) de ocupação atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial adotado pelo governo federal, considerando a data base de reajuste o mês de maio de 2009. **Prazo:** 05 anos a partir da assinatura do termo de permissão de uso, com pagamento anual do valor constante da CLÁUSULA OITAVA deste TERMO. **Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e JAIR STEOLA FERREIRA (CENTRAL).** Processo nº. 000926/09.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 013/2009-PR-ASJUR. Permissora: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Permissionária: **CENTRAL ITUMBIARA DE BIOENERGIA E ALIMENTOS S/A**. Objeto: Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia GO-309, no Km 13 + 100m, com zero Cachoeira Dourada - GO, trecho: Cachoeira Dourada/ Itumbiara com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para travessia de linha de transmissão de Energia Elétrica em 138 KV numa extensão de 80m (oitenta metros), a serem devidamente implantados conforme apresentação de projeto específico previsto na CLÁUSULA QUINTA e no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº. 027/2009-PR-ASJUR. **Remuneração: A PERMISSONÁRIA** pagará anualmente à **PERMISSORA** a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio o valor correspondente à R\$ 672,78 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao uso de 80 m (oitenta metros) da faixa de domínio a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA; o valor acima foi calculado com base no valor de R\$ 8.409,76 (oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1 km (um quilômetro) de ocupação atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial adotado pelo governo federal, considerando a data base de reajuste o mês de maio de 2009. **Prazo:** 05 anos a partir da assinatura do termo de permissão de uso, com pagamento anual do valor constante da CLÁUSULA OITAVA deste TERMO. **Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e JAIR STEOLA FERREIRA (CENTRAL).** Processo nº. 000927/09.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 033/2009-PR-ASJUR. Permissora: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Permissionária: **METAL LIGHT PAVANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**. Objeto: Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia GO-070, no Km 0 + 750m, margem esquerda do trecho: Goiânia/Goianira, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para implantação de trevo de acesso, a ser devidamente implantado conforme apresentação de projeto específico previsto na CLÁUSULA QUINTA e no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº. 069/2009-PR-ASJUR. **Remuneração: A PERMISSONÁRIA** pagará anualmente à **PERMISSORA** a título de remuneração pelo uso de 2.170,52 m² da faixa de domínio o valor correspondente à **R\$ 480,12** (quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), valor calculado anualmente reajustado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial adotado pelo governo federal, considerando a data base de reajuste o mês de outubro de 2009. **Prazo:** 05 anos a partir da assinatura do termo de permissão de uso, com pagamento anual do valor constante da CLÁUSULA SÉTIMA deste TERMO. **Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e ADEILTON MARQUES MARTINS (METAL).** Processo nº.014893/05.

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº. 038/2010-PR-ASJUR. Primeira ao Contrato nº. 306/2004-PR-GEAJU, firmado entre a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP** e a **EPCON ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, para execução dos serviços de implantação de um ginásio compacto padrão/97, com área de 869,71 m² na cidade de Bonópolis, neste Estado, atinente ao reajuste legal do período de Nov/04 a Nov/09, no valor de R\$ 84.241,54, tendo sido Empenhada, conforme Nota de Empenho nº. 00016, datada de 08/07/2010, o valor total de R\$ 84.241,54. Processo nº. **9162/01**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 145/2010-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. **Objeto:** FORNECIMENTO DE CAFÉ, TORRADO E MOIDO, PARA AS COPAS DA AGETOP. **Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010. **Valor:** R\$ 24.588,00 **DOTAÇÃO:** 2010 55 01 04 122 4001 4.001 natureza da despesa 3.3.90.30.09 (00), tendo sido empenhada conforme Nota de Empenho nº 00269, datada de 28/06/2010, a importância de R\$ 18.441,00, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Prazo:** 12 meses contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento. **Partes: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e EDUARDO MARTINS CAVALCANTE (CONTRATADA).** Processo nº. 3974/10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 250/2010-PR-ASJUR. Segundo aditamento ao Contrato nº.112/2009-PR-ASJUR, referente a execução dos serviços de Reforma Geral e Ampliação de 04 (quatro) Salas, Biblioteca e Laboratório do Colégio Estadual Complexo 7 – Na Cidade de Planaltina, Neste Estado. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** MCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** prorrogar o prazo do Contrato por mais **90 (noventa) dias**, estendendo-o até **22/10/2010** e **alterar** o item 05.5 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO da CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. **Partes: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e MÁRIO RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR (CONTRATADA).** Processo nº. **5105/04 – volumes 01 e 02.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 244/2010-PR-ASJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº. 110/2009-PR-ASJUR, assinado em 09/10/2009, referente a execução dos serviços de Construção e Encabeçamento de Bueiro Duplo Celular de Concreto (3,25x2,50), na Rodovia: Go-444, trecho: Entr. Go-060/Moiporá, Estaca 99, com Extensão de 30,44m, Neste Estado. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** prorrogar a Vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias** para conclusão da obra, estendendo-se até **09/10/10** e **incluir** os Recursos oriundos do **TESOURO ESTADUAL** ao Contrato nº. 110/2009-PR-ASJUR, assinado em 09/10/2009.. **PARTES: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e IVANA RASSI MAHAMED (CONTRATADA).** Processo nº. 10563/08.



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

Resolução nº 734/2010 DE

Dispõe sobre o registro cadastral de empresas autorizadas a prestarem serviço especial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os regimes de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e caput do art. 39 do Regulamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, aprovado pelo Decreto nº 7.092 de 15 de abril de 2010;

Considerando o disposto na Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, a qual dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços especiais de transporte no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço especial de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro cadastral – CRC, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de fretamento contínuo, contínuo-escolar e vinculado, ficará condicionada à emissão de licenças específicas expedidas posteriormente pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 23, 24 e 25 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 4º - Estabelecer que, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação de serviço sob regime de fretamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto à Diretoria de Transporte da AGR.

Razão Social: ADILSON FURTADO DE MEDONÇA ME.

Nº do Processo: 201000029005302

Razão Social: ALFA EVENTOS LTDA.

Nº do Processo: 201000029005433

Razão Social: AFONSO ALVES DE OLIVEIRA II – ME.

Nº do Processo: 201000029005205

Razão Social: ALMIR MEIRELES E CIA LTDA - ME

Nº do Processo: 201000029005315

Razão Social: ALINE PRESENTES E TRANSPORTES DE TURISMO LTDA - ME

Nº do Processo: 201000029005215

Razão Social: AMILTON ANTONIO DE SOUZA

Nº do Processo: 201000029005292

Razão Social: ANA MARIA RODRIGUES DA CRUZ & CIA LTDA ME

Nº do Processo: 201000029005470

Razão Social: ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nº do Processo: 201000029005417

Razão Social: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARMO DO RIO VERDE

Nº do Processo: 201000029005212

Razão Social: EDEL ANTONIO DE ASSIS ME

Nº do Processo: 201000029005216

Razão Social: EDER APARECIDO SEVERINO FERREIRA ME

Nº do Processo: 201000029005217

Razão Social: EJOSUL TRANSPORTES LTDA - ME

Nº do Processo: 201000029005437

Razão Social: GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA - ME

Nº do Processo: 201000029005321

Razão Social: JORDANA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ME

Nº do Processo: 201000029005468

Razão Social: MATEUS CORREA DE AQUINO ME

Nº do Processo: 201000029005309

Razão Social: S. N. DA SILVA & CIA LTDA ME

Nº do Processo: 201000029005466

Razão Social: TARCISO DE OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO

Nº do Processo: 201000029005266

Razão Social: TL TUR TRANSPORTE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME

Nº do Processo: 201000029005299

Razão Social: UBIRATAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

Nº do Processo: 201000029005311

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2010.

José de Paula Moraes Filho
Presidente

Daniilo Guimarães Cunha
Diretor de Administração e Finanças

Felício José Syrio Neto
Diretor de Transportes

Ana Carolina de Lima Costa
Diretora de Saneamento e Recursos Naturais

Guy Francisco Brasil Cavalcante
Diretor de Energia e Desestatização

SECRETARIA DA SAÚDE



SUS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁSPREGÃO ELETRÔNICO 033/10 – SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/10

Processo nº 200900010018545
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2010 – SRP.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Alto Custo
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Vencedoras:	CNPJ	ITENS
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	56.994.502/0098-62	01, 02, 03, 04, 05 e 06

Lote único	Especificação	Qtd.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CLOZAPINA 100 MG/ COMPRIMIDO	979.200	LEPONEX	2,52	2.467.584,00
2	DEFERASIROX 125 MG/COMPRIMIDO DISPERSIVEL	43.800	EX/JADE	13,83	605.754,00
3	DEFERASIROX 250 MG/COMPRIMIDO DISPERSIVEL	86.400	EX/JADE	27,67	2.390.688,00
4	DEFERASIROX 500 MG/COMPRIMIDO DISPERSIVEL	576.000	EX/JADE	55,35	31.881.600,00
5	EVEROLIMO 0,50 MG/COMPRIMIDO	66.800	CERTICAN	9,68	644.688,00
6	EVEROLIMO 1,0 MG/COMPRIMIDO	136.200	CERTICAN	19,37	2.638.194,00

Lei Regulamentar –Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES-GO
Rua SC-1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO – Página
e-mail: cpl@saude.go.gov.br



SUS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2009 – SRP

Processo nº 200900010000920
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2009 – SRP.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP.
Objeto: Medicamentos.
Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

Empresas vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcomerce Com. de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda.	37.396.017/0006-24	01, 02 e 04
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	26.921.908/0001-21	07, 09, 13, 14 e 18
Vidaforma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	06.219.757/0001-57	10

Itens fracassados ou desertos:

03, 05, 06, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23

Item	Especificação	Qtd.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACETATO DE CASPOFUNGINA SOL. INJETAVEL 50MG	816	Merck Sharp	1.388,29	1.132.844,64
2	ACETATO DE CASPOFUNGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 70MG	60	Merck Sharp	1.824,20	109.452,00
4	CYCLOPORINA CAPS 100MG	1200	E M S	3,56	4.272,00
7	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 0,9% AMP 10ML	114000	Isoforma	0,11	12.540,00
9	ERTAPENEM SOL. INJ. 1G	1032	Merck Sharp	221,60	228.691,20
10	ESPIRONOLACTONA COMP. 100MG	5520	E M S	0,45	2.484,00
13	METOPROLOL COMP. 25 MG	1464	Aztrazeneca	0,37	541,68
14	METOPROLOL SOL. INJ. 5 MG/ML AMP. 5 ML	792	Aztrazeneca	14,22	11.262,24
18	PIRIMETAMINA COMP 25MG	52.050	Farmoquímica	0,05	2.602,50

Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3840
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES-GO
Rua SC-1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO – Página
cpl.pregoeiro@saude.go.gov.br



SUS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

ERRATA

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do estado de Goiás nº 20.886, do dia 24/08/2010, da Portaria nº 131/10-GAB (Secretaria Estadual de Saúde).

Item I, onde lê-se Fundo Rotativo da Regional de Saúde Goiás, Leia-se Fundo Rotativo da Regional de Saúde Nordeste – Campos Belos.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Estado da Saúde



SUS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

ERRATA

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do estado de Goiás nº 20.916, do dia 06/08/2010, da Portaria nº 162/10-GAB (Secretaria Estadual de Saúde).

Item I, onde lê-se Fundo Rotativo da Regional de Saúde Goiás, Leia-se Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Saúde.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Estado da Saúde



SUS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2010

Processo nº 201000010006460
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2010.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Objeto: aquisição de medicamentos visando atender decisões judiciais.
Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

Empresas vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	26.921.908/0001-21	01

Item	Especificação	Valor Unt.	Valor Tot.
1	PANTOPRAZOL 40MG. Nome Comercial: PANTOPAZ 40MG. Marca: SANDOZ. Registro: 1004703070310	R\$ 47,30	R\$ 1.702,80
2	FRACASSADO		

Entrega total e imediata, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 16.920/10
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3840
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES-GO

cpl.pregoeiro@saude.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2010-NJ/GAB/SES-GO.

Processo nº: 200700010010421, autuado em 24/09/2007.
Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, dos equipamentos de ar condicionado instalados nas Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Projeto Básico, constante no Anexo III – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 144/09, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.721/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor Total estimado em: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1865.2652 Elemento de Despesa: 03.90.39.20 (00) Realização:10999 / 2850.10.122.4001.4001 Realização: 11212 (00) Contratante : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.
Data de vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011.
Nome dos signatários:
- Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Procurador Geral do Estado
- Dra. IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde
- ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201000004009215, em que a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, solicita contratação para expansão do direito de uso do Software Syscore para uso no âmbito interno da SEFAZ.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 1211/2010

O Presidente da Central de Aquisições e Contratações – CENTRAC, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual de Licitações e Contratos nº 16.920/2010 e Decreto Estadual nº 6.759 de 22 de julho de 2008, com alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 7.080 de 17 de março de 2010 e pela Portaria nº 633/2010 – GSF, depois de examinar a documentação respectiva,

RESOLVE

Ratificar, com fulcro no artigo 78. I da Lei Estadual 16.920 de 8 de fevereiro de 2010, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como, o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Aquisição de licenças de uso do Software SYSCORE	90 unid.	3.507,84	315.705,60
02	Consultoria	480 horas	114,00	54.720,00
03	Capacitação	115 usuários	360,00	41.400,00
04	Manutenção e suporte técnico	115 licenças	701,57	80.680,55
TOTAL ESTIMADO				492.506,15

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

Celso Flores Pinto
Presidente da CENTRAC

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2010
PROCESSO Nº. 20100004026319
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS - ENVELOPES E CAPAS DE PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Envelope Tipo Saco Cód. 600 mod. 14	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	206,98/milheiro	20.698,00
02	Envelope Tipo Saco Cód. 600 mod. 15	GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA	210,00/milheiro	10.500,00
03	Envelope Tipo Saco Cód. 600 mod. 18	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	188,90/milheiro	13.984,52
04	Envelope Tipo Ofício Cód. 600 mod. 13	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	88,40/milheiro	5.304,00
05	Capa de Processo Cap - Branco	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	233,63/milheiro	3.504,45
06	Capa de Processo Cód. 500, mod. 07	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	255,75/milheiro	56.265,00
07	Termo de Vistoria e Notificação Cód. 200, mod. 14	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	9,99/bloco	999,00
08	Capa de Relatório Fiscal Cód. 200, mod. 01	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	499,99/milheiro	10.499,79
TOTAL				121.754,76

Após comprovada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Celso Flores Pinto, Presidente da CENTRAC, homologou o certame.
Suelen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2010
PROCESSO Nº 200900004033390 de 10/11/2009

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 04/2010 – CENTRAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/08/2010, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE ELEVADOR TIPO CÁPSULA PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 200900004033390 de 10/11/2009, nos termos da Lei Estadual nº 16.920/2010, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br. Data limite para vistoria: 24/08/2010.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – CENTRAC
COORDENAÇÃO DE PREGÕES
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia - GO
Fone/Fax: (0-xx-62)3269-2088

José Augusto Carneiro
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200900004038575
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR.
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (PESQUISAS DE SATISFAÇÃO MANUAL E FORMULÁRIOS DE MANIFESTAÇÃO DO CLIENTE) A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES VAPT VUPT DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ISO 9001:2000.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO ESTADUAL Nº 5.818 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, LEI ESTADUAL Nº 16.920 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 72.754,75 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO, À CONTA DA VERBA Nº 2010.23.01.04.122.1853.1.139.03.3.3.90.39.33.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00036, DE 15/04/2010, NO VALOR DE R\$ 72.754,75 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2010.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200900006007764 Data: 26/02/09
Nome : Colégio Claretiano Coração de Maria
Assunto : Convênio

Segundo Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 028/09 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Congregação Claretiana, mantenedora do Colégio Claretiano Coração de Maria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo aditivo ao Convênio nº 028/09 a alteração das disposições contidas na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Inaugural nº 028/09, tendo como fundamento o que preconiza o artigo 57, II, da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 8º, XXI da Lei de Licitações Estadual nº 16.920/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: Constitui este ajuste a prorrogação do Convênio nº 028/09 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º do Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino "tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (39 turmas)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Segundo Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao parágrafo único do Art. 61, Lei nº 8.666/93 correrá a expensas da Secretaria da Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 17/03/2010.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Congregação Claretiana, mantenedora do Colégio Claretiano Coração de Maria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201000006005123
CONTRATANTE: CONSELHO REG. DA SUBSECRETARIA DE EDUC. DE IPORÁ
CONTRATADA: ADIR & ADIR LTDA
ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de combustíveis e derivados que entre se fazem o Conselho Regional da Subsecretaria de Educação de Iporá e a empresa Adir & Adir Ltda.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, que passa a vigorar da seguinte forma: O tempo de vigência do Contrato cujo vencimento estava previsto para o dia 04 de julho de 2010, foi prorrogado para o dia 15 de setembro de 2010.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2010

DOS SIGNATÁRIOS: Adeilton José Ferreira (Conselho Regional da Subsecretaria de Educação de Iporá) e Simone Silva Frattari (Adir & Adir Ltda).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 034/2010

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 27 de julho de 2010, na sala «a Comissão de Licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 034/10, Process: nº. 201000006012579. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE; Autuado em 01/04/10. OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização do Seminário – Bullying – 2010”, de acordo com o Edital. Dotação Orçamentária: 2310.2201.142; Classificação Funcional: 12 128 1907 2808; Grupo: 03; Natureza da Despesa: 3 3 90.39.61 / 3 3 90.30.15 / 3 3 90.39.13 / 3 3 90.39.36 / 3 3 90.39.05 / 3 3 90.39.07 / 3 3 90.39.11 / 3 3 90.30.20 / 3 3 90.30.22 / 3 3 90.39.37; Fonte: 09; Valor Estimado R\$ 253.693,80. Empresas Vencedoras – SOMA DIST. DE MATERIAIS LTDA. Lote 01: valor de R\$ 5.764,50; BRAVA COMERCIAL LTDA; Lote 02: valor de R\$ 3.363,00; VIP SERV. TUR. EV. E NEGÓCIOS LTDA; Lote 03: no valor de R\$ 2.957,48; IÇONE LOC. E SERVIÇO LTDA; Lote 04: valor de R\$ 9.986,34; ARAGUAIA EV. E TRANSPORTES LTDA. Lote 005: valor de R\$ 89.124,74 e VIENA LOC. TUR. E EVENTOS LTDA; Lote 006: valor de R\$ 65.467,68.

Goiania, 09 de agosto de 2010

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 008/2009

Processo: 200800005000329
Contratada: Convig Vigilância e Segurança Ltda
Objetivando: Prorrogação de prazo da vigência do contrato
Vigência: 17/07/2010 a 16/07/2011.
Dotação Compactada: 2010.2701.016
Assina pela SEPLAN: Otton Nascimento Júnior
Assina pela Contratada: Hamilton Carneiro
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda

GABINETE MILITAR

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA ESTADUAL

Goiania-GO 23 de Julho de 2010.

Portaria nº. 027/10-GM

O CEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, § 2º e Art. 65, da Lei 16.920/10, bem como as disposições do Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como o Pregoeiro e equipe de apoio deste Gabinete Militar, a saber:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

a. **Presidente:**
1º Ten. QOAPM 16.817 Carlos Alberto de Brito Bidú – CPF 358.506.981-91.

b. **Membros:**
St PM 23.915 Erinaldo Nogueira de Oliveira – CPF 118.353.738-79.
Sd PM 32.718 Lucas Passos Galvão – CPF 021.150.951-54.

2. SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

a. **Presidente:**
St PM 23.915 Erinaldo Nogueira de Oliveira – CPF 118.353.738-79.

b. **Membro:**
3º Sgt PM 20.318 Dirceu Jose Novaes – CPF 454.269.706-06.

3. PREGOEIRO:
1º Ten. QOAPM 16.817 Carlos Alberto de Brito Bidu – CPF 358.506.981-91.

4. EQUIPE DE APOIO:
St PM 23.915 Erinaldo Nogueira de Oliveira – CPF 118.353.738-79.
Sd PM 32.718 Lucas Passos Galvão – CPF 021.150.951-54.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Publique-se em Diário Oficial do Estado.

Gabinete Militar, em Goiânia-GO, 06 de Agosto de 2010.

José Divino Cabral – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA ESTADUAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2010

Às 16:00 horas do dia 06 de agosto de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). José Divino Cabral - Cel. PM, Autoridade Competente do Gabinete Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000015000162, Pregão 022/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - manutenção de aeronave
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa:
Valor Total: R\$ 20.500,00

José Divino Cabral - Cel. PM

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Saneago



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONVITE 2.3 – 037/2010 - PROCESSO: Nº 16810/2009
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa JRS CONSTRUTORA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.
Goiania, 09 de agosto de 2010

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010
PROC. Nº 19423/2009 – SANEAGO/ Nº 201000004037341-SEFAZ/SCI
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAL, NAS UNIDADES DA SANEAGO DA CAPITAL E DO INTERIOR, NAS LOCALIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ABERTURA: 24/08/2010, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiania, 09 de agosto de 2010.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Iquego



AVISO DE LICITAÇÕES

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO, através de sua presidência faz saber que se acham abertas nesta empresa as seguintes licitações, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO:

Nº. 201000004034755

PREGÃO Nº. 037/10

Processo nº. 630/2010 - IQUEGO

Tipo: Menor Preço

Objeto: MATÉRIAS – PRIMAS FARMACÉUTICAS.

Abertura: 20.08.2010 às 09:00 horas

PREGÃO Nº. 040/10

Processo nº. 600/2010 - IQUEGO

Tipo: Menor Preço

Objeto: CAIXAS PADRÃO EM CARTONAGEM.

Abertura: 23.08.2010 às 09:00 horas

PREGÃO Nº. 041/10

Processo nº. 558/2010 – IQUEGO

Tipo: Menor Preço

Objeto: RÓTULOS E BULAS.

Abertura: 24.08.2010 às 09:00 horas

PREGÃO Nº. 042/10

Processo nº. 1555/2010 - IQUEGO

Tipo: Menor Preço

Objeto: TAMPA PILFER 28MM FRASCO PLÁSTICO.

Abertura: 25.08.2010 às 09:00 horas

PREGÃO Nº. 046/10

PROCESSO Nº. 493/2007 – IQUEGO

Objeto: APARELHO PARA DETERMINAR AUTOMATICAMENTE

O PONTO DE FUSÃO.

Abertura: 26.08.2010 às 09:00 horas

PREGÃO Nº. 047/10

PROCESSO Nº. 497/2007 – IQUEGO

Objeto: 01 UN EQUIPAMENTO PROGRAMÁVEL PARA TESTE DE DENSIDADE

APARENTE DE PÓ E GRANULADORES DE ACORDO COM O MÉTODO USP 31.

Abertura: 27.08.2010 às 14:00 horas

PREGÃO Nº. 048/10

Processo nº. 702/2010 - IQUEGO

Tipo: Menor Preço

Objeto: MATÉRIAS – PRIMAS FARMACÉUTICAS.

Abertura: 27.08.2010 às 09:00 horas

Local: Av. Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga

Fone: 3235-2900 - ramal: 2915

Legislação: Lei nº. 10.520 e Lei nº. 8.666/93

Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e no site www.iquego.com.br e www.comprasnet.go.gov.br

Jéferson Cardoso dos Santos

Pregoeiro

Av. Anhanguera, 9.827 - Bairro Ipiranga
Cx. Postal 15.102 - CEP: 74450-010 - Goiânia - GO

Dr. Pedro Canedo

Diretor Presidente

Goiasindustrial

EXTRATO DE CONTRATO

1.Processo	114.06/2010
2.Modalidade de Licitação	Convite nº 014/2010
3.Identificação de Termo	Contrato Original nº 019/2010
4.Objeto	Execução dos serviços de movimento de terra para limpeza e rebaixo da cota de fundo da Lagoa de Decantação 01 da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do DAIA.
5.Valor	R\$ 129.911,90 (Cento e vinte e nove mil novecentos e onze reais e noventa centavos)
6.Partes	CPF-MF/CNPJ-MF 01.285.170/0001-22 (Contratante)
	10.871.901/0001-02 (Contratada)
7.Vigência Original	Nome/Razão Social Companhia de Distritos Industriais de Goiás – Goiasindustrial (Contratante)
	B.F.Construções e Serviços Ltda (Contratada)
8.Fonte de Recursos	Data de Início 15/07/2010
	Data de Fim 13/08/2010
9.Data de Assinatura	Recursos Próprios 14/07/2010
10.Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº16.920 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Ipasgo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010
Processo nº 4-9-1300556/2010

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2010, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Aquisição de material de expediente para o IPASGO, que teve como vencedora no Lote 01 a empresa: Alfa Papelaria Ltda, com o valor total de R\$73.499,00 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Goiania, 06 de agosto de 2010.

GERALDO LEMOS SCARULLES
Presidente do IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010

Processo nº: 4-9-1212763/2009.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para o IPASGO.

Abertura: 25/08/2010, às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei Estadual nº 16.920/2010 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiania, 09 de agosto de 2010.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

Processo nº: 4-9-1318398/2010.

Objeto: Aquisição de material para campanha de preservação do meio ambiente a ser realizada pelo IPASGO.

Abertura: 26/08/2010, às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei Estadual nº 16.920/2010 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiania, 09 de agosto de 2010.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

Processo nº: 4-9-1335705/2010.

Objeto: Aquisição de Switches Ethernet e Cordões Ópticos para o IPASGO.

Abertura: 27/08/2010, às 9:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei Estadual nº 16.920/2010 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Goiânia, 09 de agosto de 2010.

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGOGraciema Guimarães Santana
Pregoeira

OVG



Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2010

TA nº 043/2010. Quarto Termo Aditivo ao CPS nº012/06. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: A Nacional Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando-o por 12(doze) meses, a partir de 03/08/2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e Denise Gomide Neves – Coordenadora Técnica. A Nacional Vigilância e Segurança Ltda – Sr. Odailton José de Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2010

TA nº 044/2010. Segundo Termo Aditivo ao CPS nº001/2009. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: A Nacional Serviços Gerais Ltda. Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando-o por 12(doze) meses, a partir de 01/07/2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e Denise Gomide Neves – Coordenadora Técnica. A Nacional Serviços Gerais Ltda – Sr. Odailton José de Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2010

TA nº 045/2010. Primeiro Termo Aditivo ao CPS nº001/2010. Contratante: OVG-Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: A Nacional Serviços Gerais Ltda. Objeto: Aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Sexta – Da Vigência, prorrogando-o por 12(doze) meses, a partir de 01/07/2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: OVG – Luiz Otávio do Nascimento – Coordenador Geral e Denise Gomide Neves – Coordenadora Técnica. A Nacional Vigilância e Segurança Ltda – Sr. Odailton José de Sousa.



Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 046 e 047 / 2010

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 132/2010, torna público os editais de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
046	Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os bolsistas do PBU, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.	239065/10	23/08/2010 08h00min	Menor Preço por item
047	Aquisição de material gráfico conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com entrega imediata.	241161/10	24/08/2010 08h00min	Menor Preço por lote

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 16.920/2010 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.gov.br

Informações: Fone/fax (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

Carlos Francisco Lacerda Franklin
Presidente da CPLAntonio Santana Braga
Pregoeiro

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2010

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 1155/2010, de 27/04/2010, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 047/2010, objeto do processo n.º 201000020001579, contratação de empresa especializada em operacionalizar a seleção de estagiários regularmente matriculados e efetivamente frequentando os respectivos curso na Universidade Estadual de Goiás, quantitativo estimado de 60 (sessenta) estagiários, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	TAXA ADMINIS-TRAÇÃO	TOTAL MENSAL
1	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	3,59%	R\$ 990,00
VALOR TOTAL (12 MESES)			R\$ 11.880,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Luis Antônio Arantes
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010

Participe: Tribunal de Contas do Estado de Goiás – CNPJ nº 02.291.730/0001-14 – Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 – Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em tecnologia da informação entre os participantes com a finalidade de uso exclusivo no desenvolvimento de suas funções constitucionais de controle externo – Processo nº 11.867/2010 - Vigência: a contar da publicação no Diário Oficial – Valor: R\$ 0,00 (zero reais). Data da assinatura: 08/06/2010 – Assinam: pelo TCE-GO, Gerson Bulhões Ferreira; e, pelo TCDF, Anilécia Luzia Machado.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0020/10

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS comunica aos agentes políticos que se encontram em lugar incerto, não sabido ou inacessível, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados do inteiro teor das decisões abaixo citadas, podendo, caso queiram, adotar as providências permitidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO	DECISÃO
11539/09	Águas Lindas de Goiás	Embargo de Imputação de Multa	José Zito Gonçalves de Oliveira CPF nº 297.497.511-91	Resolução Rim nº00155/03
17178/08	Porteirão-FUNDEB	Recurso ao Terceiro Quadrimestre 2006	Maria Antonia Alves da Silva CPF nº 292.608.501-00	Acórdão AC Nº0256/11/0
11456/08	Campos Verdes	Recurso ao Balanço Geral	Haroldo Naves Soares CPF nº 401.995.331-72	Parecer Prévio Nº 00101/10
06136/10	Águas Lindas de Goiás-IMPSPAL	Imputação de Multa	Antonio Roberto Reis CPF nº112.628.501-34	Resolução-RIM Nº 00152/10
19847/09	Guaranios	Imputação de Multa	José Ribamar Souza Moraes CPF nº270.509.391-53	Resolução-RIM Nº 00156/10
13086/09	Monte Alegre de Goiás	Imputação de Multa	Juvenal Fernandes de Almeida CPF nº232.319.121-72	Resolução-RIM Nº 00139/10
16564/09	Arenópolis	Imputação de Multa	Orestino Vilela Faria CPF nº048.597.232-87	Resolução RIM Nº 00105/10
07227/08	Israelândia	Balancete Dezembro 2007	Débora Luz da Silva e Souza CPF nº235.084.691-15	Acórdão AC Nº 02627/10
02045/10	Goiânia	Recurso ao 3º Quadrimestre de 2008	Claudemir Antonio Bianki CPF nº470.289.519-72	Acórdão AC Nº 02962/10
11594/09	Águas Lindas de Goiás	Recurso de Inspeção	Jose Pereira Soares CPF Nº 224.287.551-53	Acórdão AC Nº0227/10

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 28 de julho de 2010.

Gustavo Melo Parreira
Superintendente de Secretaria

Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Superintendência de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/10

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS comunica aos agentes políticos que se encontram em lugar incerto, não sabido ou inacessível, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados a tomar conhecimento do inteiro teor das decisões proferidas nos feitos abaixo citados, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar os documentos e justificativas solicitados:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO	ATO DECISÓRIO
11169/09	Pilar de Goiás	Contrato de Obra e Serviços	Josildo Cândido de Deus CPF nº534.173.561-72	Despacho nº 0230/10
10074/09	Piracanjuba	Denúncia	Sebastião Lourenço de Souza CPF Nº167.828.871-34	Despacho nº 482/10
01990/09	Catalão-IPASC	Balancete 3º Quadrimestre de 2008	Fabio Neto Lorenzi CPF Nº 218.044.511-34	Relatório Preliminar de Contas nº802/10
13786/09	Alto Paraíso	Denúncia	Uiter Gomes Araújo CPF Nº 633.719.281-87	Despacho nº 725/10
01651/09	Palmeiras de Goiás	Balancete 3º Quadrimestre 2008	Edmilson de Souza Lemes CPF Nº 371.233.271-87	Relatório Preliminar de Contas nº667/10
02559/09	Águas Lindas de Goiás	Admissão	Donizete dos Santos CPF Nº121.288.051-04	Despacho nº 1212/10
03567/09	Jovianópolis-FMPJ	Balancete 3º Quadrimestre 2008	Luiz Carlos Rabelo Sobrinho CPF Nº265.350.411-15	Relatório Preliminar de Contas nº657/10
03035/10	Abadiânia	Inspeção	Nivea Horvath Pereira Viana CPF Nº009.326.971-43 Luciano Viana Carlos CPF Nº774.794.831-04	Relatório Preliminar de Contas nº044/10
13786/09	Alto Paraíso	Denúncia	Uiter Gomes de Araújo CPF Nº 633.719.281-87	Despacho nº 725/10
01990/09	Catalão-IPASC	Balancete 3º Quadrimestre 2008	Fabio Neto Lorenzi CPF Nº 218.044.511-34	Relatório Preliminar de Contas Quadrimestrais nº802/10

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Julho de 2010.

Gustavo Melo Parreira
Superintendente de Secretaria

Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Superintendência de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/10

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS comunica aos agentes políticos que se encontram em lugar incerto, não sabido ou inacessível, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados a tomar conhecimento do inteiro teor das decisões proferidas nos feitos abaixo citados, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os documentos e justificativas solicitados:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO	ATO DECISÓRIO
06853/10	Aparecida de Goiânia	Imputação de Multa	Luiz Alberto Maguito Vilela CPF Nº070.745.571-53	Despacho nº 0798/10
09883/10	Aparecida de Goiânia	Imputação de Multa	Luiz Alberto Maguito Vilela CPF Nº070.745.571-53	Despacho nº 0786/10
09912/10	Niquelândia	Imputação de Multa	Ronan Rosa Batista CPF nº 301.436.911-04	Despacho nº 935/10
11262/10	Mineiros	Imputação de Multa	Neiba Maria Moraes Barcelos CPF nº 377.503.721-72	Despacho nº 1007/10
10783/10	Leopoldo de Bulhões	Imputação de Multa	Raimundo Nonato Diniz Rodrigues CPF nº 234.573.174-63	Despacho nº 0792/10
09697/10	Formosa	Imputação de Multa	Pedro Ivo Campos Farias CPF nº 295.487.801-00	Despacho nº 805/10
09945/10	Minaçu	Imputação de Multa	Joaquim da Silva Pires CPF nº 123.974.661-04	Despacho nº 0107/10
10890/10	Nova Roma	Imputação de Multa	Josima Ferreira da Silva CPF nº 360.259.841-15	Despacho nº 823/10
09694/10	Rio Quente	Imputação de Multa	Enio Euripedes da Cunha CPF nº 466.859.101-78	Despacho nº 687/10

09677/10	Israelândia	Imputação de Debito	Débora Luz da Silva e Souza CPF nº235.084.691-15	Despacho nº 841/10
01027/10	Crixás	Imputação de Debito	Olimpio Cesar de Araujo Almeida CPF nº 440.382.241-04	Despacho nº0403/10
08266/10	Amorinópolis	Imputação de Debito	Maria Aparecida L. de Andrade CPF nº767.822.201-72	Despacho nº 820/10
10816/10	Itapaci	Imputação de Debito	Dilermando Antonio da Costa CPF nº 306.623-87	Despacho nº 809/10
		Imputação de Debito	CPF nº	Despacho nº
11524/10	Alvareda do Norte	Imputação de Multa	David Moreira de Carvalho CPF Nº 165.655.761-49	Despacho nº 1027/10
11942/10	Rio Verde-FMS	Imputação de Multa	Juraci Martins de Oliveira CPF Nº 018.038.241-15	Despacho nº 1046/10
11594/10	Uruaçu	Imputação de Multa	Lourenço Pereira Filho CPF Nº 449.005.461-00	Despacho nº00908/10
10738/10	Padre Bernardo	Imputação de Multa	Daniel de Fátima Duarte CPF Nº 302.419.601-34	Despacho nº 962/10
11506/10	Uirapuru	Imputação de Multa	Dercino de Souza Cabral CPF Nº 4423.053.731-04	Despacho nº 901/10
04944/10	Santa Rosa de Goiás	Imputação de Multa	Divino Maia da Silva CPF Nº 418.566.191-68	Despacho nº 814/10
11791/10	Minaçu	Imputação de Multa	Cícero Romão Rodrigues CPF Nº 062.450.481-68	Despacho nº 934/10
10931/10	Niquelândia	Imputação de Multa	Ronan Rosa Batista CPF Nº 301.436.911-04	Despacho nº 960
12485/10	Adelandia	Imputação de Multa	Victor Leonardo de Lima Soares CPF Nº 722.231.701-53	Despacho nº 1087/10
11494/10	Israelândia	Imputação de Multa	Débora Luz da Silva e Souza CPF Nº 235.084.691-15	Despacho nº 0122/10
06554/10	Uirapuru	Imputação de Debito	Inácio da Luz Araújo CPF Nº 092.196.091-34	Despacho nº 823/10
10941/10	Apore	Imputação de Multa	Antonio Melhado Sobrinho CPF Nº 735.709.908-34	Despacho nº 972
01688/10	Nova Crixás	Imputação de Debito	Jose Maria Gomes Gonjo CPF Nº 314.664.601-30	Despacho nº 819/10
11511/10	Cachoeira de Goiás	Imputação de Debito	Marlucio Pinheiro Duarte CPF Nº 290.547.871-15	Despacho nº899/10
11025/10	Teresina de Goiás	Imputação de Multa	Odete Teixeira Magalhães CPF Nº 147.601.771-91	Despacho nº842/10
09662/10	Simolandia	Imputação de Debito	Romildo dos Santos CPF Nº 452.033.936-72	Despacho nº913/10
11026/10	Terezina de Goiás	Imputação de Multa	Odete Teixeira Magalhães CPF Nº 147.601.771-91	Despacho nº836/10
10807/10	Matriza-FMCA	Imputação de Debito	Ayala Alves Rodrigues CPF Nº 884.192.741-00	Despacho nº 812
11151/10	Rio Verde-FESURV	Imputação de Multa	Paulo Estequio Resende Nascimento CPF Nº 465.720.586-20	Despacho nº 1091/10
13264/10	Itumbiara	Imputação de Multa	José Gomes da Rocha CPF Nº 130.793.951-15	Despacho nº 1078/10
11000/10	São Simão	Imputação de Multa	Francisco de Assis Peixoto CPF Nº 246.233.931-00	Despacho nº 631/10
13129/10	Anápolis	Imputação de Debito	Miran Queiroz Alabarce CPF Nº 917.302.108-30	Despacho nº 0155/10
11145/10	Rio Verde-FMS	Imputação de Multa	Paulo Faria do Vale CPF Nº 321.378.776-00	Despacho nº 1021/10
13126/10	Anápolis	Imputação de Debito	Emami de Paula CPF Nº 754.901.378-00	Despacho nº 0154/10
11888/10	Sto. Antonio Descoberto	Imputação de Multa	David Leite da Silva CPF Nº 523.701.601-44	Despacho nº 1001/10
06418/10	Padre Bernardo	Imputação de Debito	Daniel da Fátima Duarte CPF Nº 302.419.601-34	Despacho nº 963/10
11264/10	Goiás	Imputação de Multa	Marcio Ramos Caedo CPF Nº 494.280.391-87	Despacho nº 1018/10
10996/10	São Simão	Imputação de Multa	Francisco de Assis Peixoto CPF Nº 246.233.931-00	Despacho nº 830/10
11646/10	Damolandia	Imputação de Multa	Américo Osório dos Santos e Silva CPF Nº 360.729.231-00	Despacho nº 999/10
09805/10	Mossamedes	Imputação de Debito	Cristiano Vieira dos Santos CPF Nº 198.416.391-49	Despacho nº 914/10
12175/10	Cidade Ocidental	Imputação de Debito	Francisco Alves Avelar CPF Nº 085.958.808-40	Despacho nº 808/10
02090/10	Cavalcante	Imputação de Debito	Neyce de Fátima F. Freire CPF Nº 451.076.881-87	Despacho nº 1040/10
13585/10	Uruaçu	Imputação de Multa	Lourenço Pereira Filho CPF Nº 449.005.461-00	Despacho nº 1102/10
10997/10	Itapiranga	Imputação de Multa	Daves Soares da Silva CPF Nº 212.921.161-53	Despacho nº 829/10
12418/10	Campestre	Imputação de Debito	Selma do Socorro Lemes Manzi Justus CPF Nº 267.408.341-72	Despacho nº 00135/10
11002/10	São Luiz Norte	Imputação de Multa	Carlos Roberto Pereira CPF Nº 330.995.531-15	Despacho nº 1028/10
11623/10	Adelandia	Imputação de Multa	Victor Leonardo de Lima Soares CPF Nº 722.231.701-53	Despacho nº 927/10
07067/09	Sancrerlândia	Imputação de Debito	Itamar Leão do Amaral CPF Nº 254.094.171-00	Despacho nº 850/10
11616/10	Adelandia	Imputação de Multa	Victor Leonardo de Lima Soares CPF Nº 722.231.701-53	Despacho nº 922/10
12470/10	Uirapuru	Imputação de Debito	Inácio da Luz Araújo CPF Nº 092.196.091-34	Despacho nº 1112/10
07067/09	Sancrerlândia	Imputação de Debito	Itamar Leão do Amaral CPF Nº 254.094.171-00	Despacho nº 850/10
11616/10	Adelandia	Imputação de Multa	Victor Leonardo de Lima Soares CPF Nº 722.231.701-53	Despacho nº 922/10
09661/10	Cocalzinho	Imputação de Debito	Salomão Costa Araújo CPF Nº 261.275.471-72	Despacho nº 710/10
11142/10	Goiânia-FMS	Imputação de Multa	Paulo Rassi CPF Nº 014.336.521-53	Despacho nº952/10
11407/10	Goiânia-FMS	Imputação de Multa	Paulo Rassi CPF Nº 014.336.521-53	Despacho nº1019/10
11953	Goiânia-FMS	Imputação de Multa	Paulo Rassi CPF Nº 014.336.521-53	Despacho nº1038/10
08265/10	Caldas Novas	Imputação de Debito	Arildo Luiz Vieira CPF Nº 469.343.591-00	Despacho nº 912/10
14137/09	Niquelândia	Imputação de Multa	Ronan Rosa Batista CPF Nº 301.436.911-04	Despacho nº 876/10
10409/10	Campo Alegre de Goiás	Imputação de Debito	Divino José da Costa CPF Nº 016.208.431-53	Despacho nº 813/10
11795/10	São Luiz Norte	Imputação de Multa	Carlos Roberto Pereira CPF Nº 330.995.531-15	Despacho nº1005/10
07227/10	São Luiz de Montes Belos	Imputação de Multa	Marisa Assis Oliveira Guimarães CPF Nº 425.116.901-87	Despacho nº 605/10

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de Agosto de 2010.

Gustavo Melo Parreira
Superintendente de SecretariaPUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMP. EXP. E COM. LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, a Licença de Ampliação e Renovação da Licença de Funcionamento para Abatedouro de Aves estabelecida no **Dt Industrial de Bela Vista de Goiás S/N Qd3/4 Lt1/25-17/39 – Bela Vista de Goiás – GO**, O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **24.063**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Márcio Silva Ferreira e outro, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Suinocultura – SVTR, Sistema Vertical Terminador de Recria.Processo nº 5601.24548/2005-1. Localizada na Fazenda São Tomaz – Rio do Peixe, Rod. GO 174 (sentido Rio Verde p/ Aparecida do Rio Doce), Zona Rural, município de Rio Verde – Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sandra Mara Oliveira Dias, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Suinocultura – SVT, Sistema Vertical Terminador. Processo nº 10631/2009. Localizada na Fazenda Talhado, Rod. GO 174 (sentido Rio Verde p/ Aparecida do Rio Doce), Zona Rural, município de Rio Verde – Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Fernandes de Araújo, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Avicultura – FGO, Sistema Terminador de Frango.Processo nº 5601.00226/2002-1. Localizada na Fazenda Monte Alegre, Rod. GO 174 (sentido Rio Verde p/ Montividiu), Zona Rural, município de Rio Verde – Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Timothy Jay Burns, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Avicultura – FGO, Sistema Terminador de Frango.Processo nº 5601.1.0861/2002-1. Localizada na Faz. Monte Alegre – Rod. GO 174, Localizada na Fazenda Monte Alegre, Rod. GO 174, sentido Rio Verde / Montividiu, Zona Rural, município de Rio Verde/GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maico Bortoli, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Avicultura – FGO, Sistema Terminador de Frango.Processo nº 5601.22600/2005-1. Localizada na Fazenda São Tomaz Rio do Peixe. GO 174 sentido Rio Verde a Aparecida do Rio Doce, Município de Rio Verde/Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Renato Abreu Ferreira / André Luiz Abreu Ferreira / Letícia Abreu Ferreira, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Avicultura – FGO, Sistema Terminador de Frango.Processo nº 5601.15177/2002-1. Localizada na Faz. São Tomaz Rio do Peixe, sentido Ap do Rio Doce pela GO 174, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cássio Bellintani Splinsky e outros, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente – Rio Verde – Goiás, *a Renovação da Licença de Funcionamento*, para o empreendimento em Suinocultura – SVT, Sistema Vertical Terminador.Processo nº 5601.28042/2001-1. Localizada na Fazenda Alvorada- Rodovia Br 174 Km 32 - Zona Rural - Município de Rio Verde – Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal nº 0487/2010 processo nº 10374/2010 para corte raso com destoca em 2,08ha de formação vegetal floresta estacional semi-decidual da PCH São Domingos II, Zona Rural - São Domingos II - GO. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença para Monitoramento Ictiofaunístico/Pesca Científica para o Reinventário do EIBH Caiapó, no Rio Caiapó Estado de Goiás. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGETOP – AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Previa de Ampliação da duplicação da GO 403- Novo Mundo / Córrego Lageado de 2,4 Km, no Município de Goiânia, Goiás. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADUBOS SUDOESTE LTDA, torna público que recebeu a Licença de Funcionamento n.º 282/2010 e requereu a Licença de Instalação de Ampliação do processo n.º 5601.12452/2002-1, junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para fabricação de adubos, sito à Fazenda Santo Antonio do Ouvidor, s/n.º, Terminal Férreo, Zona Rural, município de Catalão – GO. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUL GOIANA DE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 291/2010 do processo n.º 5301.00531/1996-1 para fabricação de adubos e fertilizantes, sito à Rodovia GO 320, Km 02, Zona Rural, município de Goiátuba – GO. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

QUALIMIX SERVIÇOS E CONCRETAGENS LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 11426/2009 para usina para preparação de concreto, sito à Rodovia BR 452, Km 0, Setor Industrial, município de Rio Verde – GO. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO CAETANO LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento do processo n.º 13299/2010 para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Alcides Pereira Castro, n.º 47, Centro, município de São Miguel do Passa Quatro – GO. **24.066**

ERRATA: No Diário Oficial do dia 09/08/2010, onde esta: ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, leia se: **ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA E ADELINA JOSÉ DUARTE**. **24.066**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIME VALARINE, CPF Nº 802.502.118-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL Nº 1103/2009, DO PROCESSO Nº 5601.22249/2008-4, PARA DESMATAMENTO EM 90.00000 HA, SENDO 77.18574 HA DE FORMAÇÃO DE VEGETAÇÃO CAMPO CERRADO E 12.81426 HA DE FORMAÇÃO DE VEGETAÇÃO CERRADO ABERTO BAIXO, SITUADO EM PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA BABILÔNIA LUGAR DENOMINADO FAZENDA SÃO BERNARDO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO. **24.060**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO SANTOS CARVALHO, CPF Nº 136.718.801-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, DO PROCESSO SEM Nº, PARA DESMATAMENTO EM 41.0876 HA DE FORMAÇÃO DE VEGETAÇÃO CERRADO ABERTO BAIXO, SITUADO EM PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA FORMIGUINHA E FLORES LUGAR DENOMINADO FAZENDA VALE VERDE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO. **24.060**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO BATISTA BERNARDINO, INSCRITO NO CPF: 091.189.341-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PARA LIMPEZA DE PASTAGEM COM RENDIMENTO LENHOSE NA FAZENDA PALMEIRAS – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE GUAPÓ. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86. **24.060**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSCAR TOME GRACIANO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, LICENÇA DE DESMATAMENTO, EM 0,5 HA COM Nº DE MATRÍCULA: 1.280 MATRÍCULA: 844 LUGAR DENOMINADO BOA ESPERANÇA, PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTA BARBARA, MUNICÍPIO BOM JESUS-GO **24.060**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO FRANCISCO FRANÇA, Inscrito no CPF nº: 217.479.541-87, torna público que **Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0176/2010 de **Exploração Florestal**, do **Processo nº: 3333/2010**, para Corte Raso com Destoca em 09,81.21 ha Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Baixo e 06,18,79 ha de Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Santo Antonio da Soledade, Ig. Den Sítio Jaboticabal, Zona Rural, Município de Campo Alegre de Goiás – GO. **24.058**

ESPOLIO DE FRANCISCO TOME CORREIA (representado pela viúva-meeira, Sr. Dagmar Dias Correia) e JOÃO ISMAEL BORGES, Inscritos nos CPF(S) nº: 246.842.101-97 (477.005.010-58) e 246.826.671-49; torna público que **Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença nº: 0193/2009 de **Exploração Florestal**, do **Processo nº: 647/2008**, para Corte Raso com Destoca em 21,05,09 ha Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Morro Agudo, Zona Rural, Município de Catalão – GO. **24.058**

TELMÍ DUARTE SILVA, Inscrito no CPF nº: 464.251.951-74, torna público que **Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença de **Exploração Florestal**, do **Processo nº: 13476/2010**, para Desmatamento em 19,52.56 ha de Campo Cerrado, Situado na Fazenda Santa Antônio den. Morro do Ouro, Zona Rural, Município de Ipameri – GO. **24.058**

DONATO FERREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF nº: 016.831.791-53, torna público que **Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**, a Licença de **Instalação para Barragem de Terra**, **Processo nº: 11668/2010 e Instalação e Funcionamento para Agricultura Irrigada Tipo Pivô Central**, **Processo nº: 11666/2010**, Situado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Município de Paraúna – GO. **24.058**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.682.668/0003-90. torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH/Luz, a Licença de Instalação nº 046/2010 e a Licença de Funcionamento nº 015/2010 para a atividade de Atendimento Hospitalar de Oncologia e Hematologia Clínica, situado na Rua Paraná, Quadra. 14 Lt 09 Bairro Santa Luzia, Luziânia – GO **24.057**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BOA NOVA LTDA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de funcionamento n. 288/2010 válida até 23/09/2015 para indústria de laticínios, processo n. 18.796/2009, sito a Rua Alirio E. Teixeira, n. 556, Boa Nova – Professor Jamil/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ DO LAR LTDA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação (ampliação) n. 182/2010 válida até 12/11/2011 e funcionamento n. 287/2010 válida até 31/01/2015 para torragem e moagem de café, processo n. 3.778/2008, sito a Rua João Inácio Lemes, n. 02, Jardim JK – Pires do Rio/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

CERÂMICA CONSTRULAR LTDA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação (ampliação) n. 304/2010 válida até 04/05/2011 e funcionamento n. 343/2010 válida até 15/06/2012 para indústria de produtos cerâmicos, processo n. 3.419/2008, sito a Avenida Independência, s/n., Centro – Nova Iguaçu/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

D L RODOVALHO - ME, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação (ampliação) n. 296/2010 válida até 21/01/2012 e funcionamento n. 330/2010 válida até 04/08/2012 para fabricação de materiais cerâmicos, processo n. 4.527/2009, sito a Avenida Perimetral, s/n. com Rua 13, Setor Caiçara – Santa Terezinha/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

JORGE YUKI TASATO, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de funcionamento n. 292/2010 válida até 25/07/2015 para recepção, secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos, processo n. 5.433/2009, sito a Fazenda Tasato, Zona Rural – Ipameri/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

EUGÊNIO BITENCOURT BEZE E OUTRO, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação n. 146/2010 válida até 16/12/2011 e funcionamento n. 179/2010 válida até 16/12/2015 para irrigação de arroz tipo superficial por inundação, processo n. 20.776/2009, sito a Fazenda Morro, Zona Rural – Flores de Goiás/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de funcionamento n. 302/2010 válida até 04/06/2013 para fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, processo n. 9.295/2009, sito a Via Primária 4D, s/n. Qd- 08, Módulos I e II, DAIA – Anápolis/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

HÉLIO BENÍCIO DE PAIVA SOBRINHO, torna público requereu da **SEMMAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão** a licença ambiental simplificada, para instalação de uma barragem, sito a Fazenda Pouso Alegre e Bucaina, Rodovia GO 506 – Zona Rural, Catalão/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

CARGILL AGRÍCOLA S/A, torna público que requereu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação (ampliação) e renovação de funcionamento com ampliação, para armazenamento de grãos, processo n. 9.979/2010, sito a Rodovia BR 452, Km 36 – Zona Rural, Santa Helena de Goiás/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

ILVANEY PEREIRA DA SILVA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação n. 301/2010 válida até 02/08/2012 e funcionamento n. 340/2010 válida até 26/02/2011 para fabricação de argila, processo n. 295/2010, sito a Fazenda Capivary dos Araújo, Zona Rural – Abadiânia/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

HERCÍLIO CORNÉLIO MENDES, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de instalação n. 302/2010 válida até 19/12/2011 e funcionamento n. 341/2010 válida até 19/12/2011 para extração de argila, processo n. 16.876/2009, sito a Fazenda São Jerônimo, Zona Rural – Abadiânia/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

BISNAGO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, torna público que recebeu da **SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás** a licença de funcionamento n. 301/2010 válida até 17/03/2013 para fabricação de bisnagas e tubos para produtos farmacêuticos e químicos em geral, processo n. 4.526/2009, sito a Via Primária 05 E, s/n., DAIA – Anápolis/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **24.068**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.067.479/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás – SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento – LF, para a atividade de Funcionamento do Aterro Sanitário, localizado na Fazenda Godoy, Zona Rural, Anápolis-GO. **24.069**

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 13502/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2010, Tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de veículo - SEMECT**. Abertura: dia 26/08/2010 às 14h30min no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou retrado no local: Rua 10 nº. 310 Vila Industrial Jundiá - Anápolis, CEP 75.115-230, **a partir de 13/08/2010**. Anápolis, 09 de agosto de 2010.
Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anápolis (GO)
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2010
Processo Administrativo nº. 000007659/2010

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº. 3.369/2010, **COMUNICA** as empresas interessadas em participar do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2010** que, em virtude de liminares concedidas às empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A e CITRAAN – COOPERATIVA INDEPENDENTE DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DA CIDADE DE ANÁPOLIS, sem números identificadores (Juiz Plantonista), fica **SUSPENSA** por tempo indeterminado a realização do certame da referida concorrência, até o julgamento em definitivo dos referidos mandados.

Anápolis, 09 de agosto de 2010.

Gilson Rodrigues de Oliveira
Presidente

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, em atendimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público o(s) extrato(s) do(s) contrato(s) decorrente(s) do Pregão Presencial nº **093/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de EPI e outros, a saber:

CONTRATO Nº 394/2010: CONTRATADA: GMP COMERCIO SERVIÇOS LTDA. VALOR R\$ 40.160,00; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010, a partir da assinatura do mesmo.

CONTRATO Nº 395/2010: CONTRATADA: ULTRAWATTS MAT. ELÉTRICOS LTDA.-ME. VALOR R\$ 1.903,50; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010, a partir da assinatura do mesmo.

Luiz Augusto de Sousa
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS
AVISO DE LICITACAO PUBLICA

O Município de Corumbá de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Waldemar Gomes Telles, n. 161, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/10; **Data e Horário:** 23/08/10 as 09h00min; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da merenda escolar e **Modalidade:** Pregão Presencial n. 006/10; **Data e Horário:** 23/08/10 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de serviços de jardinagem, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima. Corumbá de Goiás 09/08/10.

Emílio de Paiva Jacinto
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010
Processo nº 001499/2010

- Contratante: MUNICÍPIO DE ITABERAÍ – GO
- Contratada: TP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.475.019/0001-45
- Objeto: Pavimentação asfáltica e restauração de pavimento já existente
- Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da ordem de serviços
- # Valor: R\$ 3.405.954,41 (três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e hum centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2010

BENEDITO CAETANO DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -

Estado de Goiás
Município de Itaberaí
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010
Processo nº 000983/2010

- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ – GO.
- Contratadas:
- BIO–MED FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 05.099.702/0001-98 - R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);
- C & C HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 36.830.917/0001-60 - R\$ 41.000,00 (quarenta e hum mil reais);
- DENTAL REZENDE LTDA – CNPJ nº 08.593.452/0001-36 - R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) o valor desta ata de registro de preços;
- M. A. HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 07.278.959/0001-32 - R\$ 672.348,86 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
- RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.696.359/0001-21 - R\$ 272.010,58 (duzentos e setenta e dois mil dez reais e cinquenta e oito centavos);
- RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 25.029.414/0001-74 - R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais);
- STAR ODONTOMÉDICA LTDA – CNPJ nº 05.567.724/0001-35 - R\$ 608.950,00 (seiscentos e oito mil novecentos e cinquenta reais) e
- STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.995.371/0001-50 - 2.242.500,00 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).



- Objeto: Eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e equipamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
- Prazo de Validade: 12 (doze) meses.
- Valor: R\$ 452.670,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos).
- # Valor Total R\$ 4.252.009,44 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil nove reais e quarenta e quatro reais).
- Data de assinatura da ata de registro de preços: 13 de julho de 2010

LIOMAR DE BORBA
Gestora do FMS

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010
Processo nº 001895/2010

- Contratante: MUNICÍPIO DE ITABERAÍ – GO
- Contratada: RENATO & MOTA LTDA - CNPJ Nº 01.676.996/0001-12
- Objeto: Registro de Preços para possível compra de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza.
- Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
- # Valor: R\$ 452.670,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 20 de julho de 2010

BENEDITO CAETANO DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 086/2010
Processo nº 002138/2010

- Contratante: MUNICÍPIO DE ITABERAÍ – GO
- Contratada: CONSTRUTORA R C G LTDA - CNPJ Nº 07.798.955/0001-85
- Objeto: Ampliação da Escola Municipal Juca Ludovico
- Prazo de Execução: 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviços
- # Valor: R\$ 104.302,03 (cento e quatro mil trezentos e dois reais e três centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 05 de agosto de 2010

BENEDITO CAETANO DE ARAÚJO
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ASSUNTO: Credenciamento nº 040/2010
OBJETO: Serviços ambulatoriais especializados
VIGÊNCIA: 05 de agosto à 31 de dezembro de 2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ
CONTRATADO: INÁCIO E GOMES LTDA
CNPJ/MF: 07.495.672/0001-64
VALOR: 40.000,00

Jataí-Go, 09 de agosto de 2010.

DR. AMILTON FERNANDES PRADO
Secretário Municipal da Saúde
Gestor do Fundo

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA
ADM. 2009-2012

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2010

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº.: 005/2010
PROCESSO:.....007/2010
MODALIDADE:..... Inexigibilidade de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de Nova América, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 04.487.022/000189, situado à Av. JK, nº 340, centro, Nova América – GO, fone/fax (062) 3345-6146 / 3345-6145, e-mail: americasaude@cultura.com.br, torna público que estará recebendo na Secretaria Municipal de Saúde até a data limite do dia 10 de agosto do corrente ano das 8:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 **DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS DE PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA** para atender aos usuários do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, período agosto a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, valor mensal consta na tabela devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, minuta do edital e anexo e outras informações estão a disposição no endereço acima.

Sala da comissão de licitação, aos 02 dias do mês de agosto de 2010

Jaine Edson de Oliveira
Presidente da Comissão

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10

O Município de Piracanjuba-Go torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 hs, do dia 24 de agosto de 2010, Licitação nos termos da Lei Federal 10.520/02, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010, objetivando aquisição de Material de limpeza, como se especifica no EDITAL; informa ainda que o Edital encontra-se no Departamento de Licitação de Piracanjuba, e poderá ser retirado a partir do dia 12 de agosto de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura, mediante solicitação da firma, e apresentação de CD ou Pendrive para gravar a planilha. Maiores informações no Departamento de Licitação pelo fone (64)3405-4073, nos dias úteis de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Piracanjuba-Go, 11 de julho de 2010

Fernando de Paula Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018-2010, às 09:00h do dia 24 de Agosto de 2010**, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, N. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações na Comissão Permanente de Licitação, Fone (64) 3461-4027 ou Fax (64) 3461-4020 no horário de expediente 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Eduardo Caixeta do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

CONTRATADA: Terra Pneus e Lubrificantes Ltda.

OBJETO: Fornecimento e Serviço de Manutenção da Frota Municipal.

Nº CONTRATO	CONTRATANTE ORGÃO	VIGÊNCIA	DATA	VALOR	OBJETO
088/ 2010	Prefeitura	12 meses	27.07.10	R\$ 861.876,66	Fornecimento
089/ 2010	Prefeitura	12 meses	27.07.10	R\$ 149.976,88	Serviço
090/ 2010	Sec. Educ./FME	12 meses	27.07.10	R\$ 372.495,67	Fornecimento
091/ 2010	Sec. Educ./FME	12 meses	27.07.10	R\$ 49.122,90	Serviço
012/ 2010	FMS	12 meses	27.07.10	R\$ 71.351,15	Fornecimento
013/ 2010	FMS	12 meses	27.07.10	R\$ 12.400,00	Serviço
007/ 2010	S. Mulher P. Social	12 meses	27.07.10	R\$ 25.466,52	Fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Verde-Go, (Secretaria Municipal de Educação) torna Público para conhecimento dos Interessados: que fará realizar no dia **27 de agosto de 2010, às 9: 00 h**, Licitação Pública na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Global** tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para **CONSTRUÇÃO DA CMEI ELVIRA CESAR NASCIMENTO, COM ÁREA DE 356,15 M², LOCALIZADA RUA ARACAJU, S/Nº, CENTRO, DISTRITO DE RIVERLÂNDIA, MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO.** Os Interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico no site www.rioverdegoias.com.br. Os arquivos serão disponibilizados através de **CD- ROM ou PEN – DRIVE**. Maiores informações na sala de Licitação desta Secretaria na Rua Joaquim Fonseca S/N - Bairro Odília – Rio Verde – Goiás ou pelo fone (64) 3602-8227 das 08h às 11h, das 13 às 17 h.

Rio Verde – Goiás, 09 de agosto de 2010

Clara M. Trindade Pazotti
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 007/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Verde-Go, (Secretaria Municipal de Educação) torna Público para conhecimento dos Interessados: que fará realizar no dia **30 de agosto de 2010, às 9: 00 h**, Licitação Pública na modalidade **Tomada de Preço** do tipo **Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Global** tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CESÁRIO FERREIRA DA SILVA, COM ÁREA DE 810,70 M2, SITUADA NA RUA PROFESSOR CESARIO, QD. 01 LT-06, CENTRO, DISTRITO DE OUROANA, MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO.** Os interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico no site www.rioverdegoias.com.br. Os arquivos serão disponibilizados através de **CD- ROM ou PEN – DRIVE**. Maiores informações na sala de Licitação desta Secretaria na Rua Joaquim Fonseca S/N - Bairro Odília – Rio Verde – Goiás ou pelo fone (64) 3602-8227, das 08h às 11h, das 13 às 17 h.

Rio Verde – Goiás, 09 de agosto de 2010

Clara M. Trindade Pazotti
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

O Secretário de Gestão e Tecnologia Sr. Rogério Villa Verde Moreno, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, referente ao objeto em que consiste contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de restaurante, teatro ecumênico, fonte, banheiros, calçamento em ladrilho e paver do complexo de lazer do espaço turístico do Morro Santo Antônio, conforme descrição no Edital, processo nº 2010001943.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

O Secretário de Gestão e Tecnologia Sr. Rogério Villa Verde Moreno, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, referente ao objeto em que consiste contratação de empresa de engenharia para execução de obras de galeria de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem superficial no estacionamento da 1ª etapa do Estádio, conforme descrição no Edital, processo nº 2010002547.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº119/2010

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2010, tipo MENOR PREÇO LOTE consubstanciado nos autos do processo nº 2010006759, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: M. Fortes Materiais de Construção Ltda
LOTE: 1
VALOR: R\$ 141.749,52 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e nove centavos e cinquenta e dois centavos).
LICITANTE VENCEDORA: Construtora Mendes Pacheco Ltda
LOTE: 2
VALOR: R\$ 191.500,00 (Cento e noventa e um mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 333.249,52 (Trezentos e trinta e três mil reais e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavo).
Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 29 dias do mês de Julho do ano de 2010.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº120/2010

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de empreitada por preço unitário, consubstanciado nos autos do processo nº 2010005830, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: JB Construtora Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 80.850,00 (Oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais).
Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2010.

Rogério Villa Verde Moreno
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 121/2010

O Município de Rio Verde – GO, Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 24 de AGOSTO de 2010, às 08:30 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *Menor Preço POR LOTE* Aquisição de Ar-condicionado e bebedouro para atender as Secretarias da Habitação, Governo, Fazenda e Subprefeitura da Lagoa do Bauzinho, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital. Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site www.rioverde.go.gov.br ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Av. Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria, em Rio Verde – GO, fone para contato - (64) 3602-8070, no horário de expediente.

Rio Verde – GO, 09 de AGOSTO de 2010.

Marcello Campos Carvalho
Pregoeiro

FESG

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 066/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a para o Fornecimento de serviço de conexão IP Dedicado (Conectividade IP – Internet Protocol, link 100%, sendo 4 mbps de download por 4 mbps de upload), que suporte aplicações TCP/IP (com faixa de no mínimo 8 IPs válidos) e proveja o acesso direto a internet de forma exclusiva, devendo estar disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com equipamentos necessários em comodato, destinado a Manutenção a Administração da FESG, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº 002/2010, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R\$ 45.768,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses. Início: 09/08/2010 - Término: 08/08/2011
PAGAMENTO: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 3.814,00 (três mil oitocentos e quatorze reais)**, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada realização dos serviços.
Goiatuba - Goiás, 09 de Agosto de 2010.
CLEITON CAMILO DOS SANTOS - Presidente da FESG

Ata

CENTROÁLCOOL S.A.
CNPJ (MF) nº 02.896.264/0001-09
NIRE nº 52.3.0000510-8 - JUCEG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 31 DE MAIO DE 2010

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dez (31/05/2010), às 08 (oito) horas, em sua sede social, sita no Km 03 da Rodovia GO 222, Zona Rural, no Município de Inhumas, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da CENTROÁLCOOL S.A., representando a totalidade do capital social da companhia, conforme consta do Livro Registro de Presença dos Acionistas. A assembléia foi instalada e presidida pela senhora Maria Elizabeth Jácomo Balestra, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a acionista GARCITA Jácomo Balestra para atuar como secretária da Assembléia. Abertos os trabalhos, a Presidente fez ler o texto da Ordem do Dia, encaminhada previamente aos acionistas, redigida nos seguintes termos: CENTROÁLCOOL S. A. – CNPJ 02.896.264/0001-09 – CONVOCAÇÃO – A Presidência do Conselho de Administração da Centroálcool S.A. convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á às 08 (oito) horas do próximo dia 31/maio/2010, na sede social da empresa, no Km 03 da Rodovia GO 222, Zona Rural, em Inhumas (GO), sob a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e os documentos da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31/dezembro/2009; e, b) Outros assuntos de interesse social. Dando início aos trabalhos da Assembléia a Presidente informou que estavam em exame e votação os documentos da administração e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/Dezembro/2009, enviadas anteriormente aos acionistas e publicados nas edições de 25/Maio/2010 dos jornais O Hoje e Diário Oficial do Estado de Goiás. Após discutidos aspectos relacionados com as atividades desenvolvidas pela companhia e novamente o reduzido preço obtido na comercialização de álcool em 2009, as demonstrações contábeis e os documentos da administração foram aprovadas integralmente pela unanimidade dos acionistas. Encerrada a pauta, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e não havendo mais nenhum outro assunto a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Cumprida a formalidade e lido o texto da ata, foi aprovada por unanimidade, assinada pelos presentes e foi encerrada a assembléia geral. A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada em livro próprio. Inhumas (GO), 31 de Maio de 2010: MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA - Presidente da Assembléia; GARCITA JÁCOMO BALESTRA - Secretária da Assembléia; ANDREA JÁCOMO BALESTRA DE ARAÚJO; MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA; GARCITA JÁCOMO BALESTRA; e, ROBERTO EGÍDIO BALESTRA.
JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás - Registrada em 23/Junho/2010 sob nº 52100824072.



Aepago

Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, for intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, Representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS - AEPAGO, contrato Nº 0310109-51/2009 Formação de Agricultores para o Desenvolvimento de um Programa de Produção de Sementes Crioulas e Implantação de Bancos de Sementes em Comunidades Rurais do Estado de Goiás

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº002/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 01 de setembro de 2010 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/10, do tipo menor preço mensal Global, para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustível veicular (tipo gasolina comum). Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº004/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 01 de Setembro de 2010 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº004/10, tipo menor preço mensal global, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de 1500 Cartilhas pedagógicas sobre sementes crioulas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – GO, Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº003/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 01 de Setembro de 2010 às 16:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº003/09, tipo menor preço mensal global, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de locação de 01 veículo automotor, conforme descrição no item 1 do edital. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº001/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de sua comissão de Licitação torna público que fará seleção e contratação de 2 (dois) profissionais de nível superior na área de Ciências Agrárias e outras áreas afins, sendo 01 (um) instrutor de nível superior com capacidade técnica para ministrar curso na área de sementes crioulas de 1 (um) para assistência técnica ATER, bem como 3 (três) técnicos de nível médio e Pós Médio com formação técnica em agropecuária, ou outra graduação e 6 (seis) agricultores/as para serem agentes multiplicadores/as do projeto de Formação de Agricultores para o Desenvolvimento de um Programa de Produção de Sementes Crioulas e Implantação de Bancos de Sementes em Comunidades Rurais do Estado de Goiás. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº001/10, do tipo melhor qualificação para contratação de pessoas físicas para a descrição acima, ocorrerá no dia 02 de setembro de 2010, às 09:00 horas.. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores. Prazo para entrega de propostas: de 12 a 31 de agosto de 2010.

Jessica da Silva Brito
Pregoeira

24.061

Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, for intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, Representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GOIÁS - AEPAGO, contrato Nº 0306753-86/2009 Capacitação de agricultores/as, técnicos e lideranças em autonomia camponesa e soberania alimentar popular, biodiversidade e sementes crioulas e Pastoreio Racional Voisin - PRV.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº005/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de sua comissão de Licitação torna público que fará seleção e contratação de 2 (dois) profissionais nível superior com Capacidade técnica de ministrar cursos para agricultores / técnicos e lideranças, bem como 1 (um) técnicos de nível superior para a coordenação e acompanhamento da execução do projeto, 01 Técnico de Nível Superior para colaborar na divulgação dos trabalhos com sementes crioulas e biodiversidade e 4 (quatro) agricultores para serem agentes multiplicadoras do projeto Capacitação de agricultores/as, técnicos e lideranças em autonomia camponesa e soberania alimentar popular, biodiversidade e sementes crioulas e Pastoreio Racional Voisin - PRV. . A licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/10, do tipo melhor qualificação para contratação de pessoas físicas para a descrição acima, ocorrerá no dia 06 de setembro de 2010 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João – Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores. Prazo para entrega de propostas: do dia 13 a 03 de setembro de 2010.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº006/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 03 de setembro de 2010 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº006/10, do tipo menor preço mensal Global, para Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustível veicular (tipo álcool). Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº007/10

A AEPAGO inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.300.516/0001-09, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar, no dia 03 de Setembro de 2010 às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº007/10, tipo menor preço mensal global, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para impressão de 6500 cartilhas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital no seguinte endereço: Rua João Boaventura Nº461 – Bairro São João - Catalão – Go Cep: 75.703-260 ou solicitar pelo e-mail: aepago@hotmail.com tudo na forma das leis 8.666/93 e 10.520/02, e modificações posteriores.

Jessica da Silva Brito
Pregoeira

24.061

Federação Goiana de Futebol

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL
GOIÂNIA 2010 – CIDADANIA EM CAMPO –
FUTEBOL PREMIADO – NOTA SHOW DE BOLA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010
CONVÊNIO FGF-MP-BELFAZ GOIÂNIA 2010 – CIDADANIA EM CAMPO
– FUTEBOL PREMIADO – NOTA SHOW DE BOLA
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por lote.
OBJETO (SINTESE): Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, conforme relação no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial FGF-002/2010, dos termos do convênio FGF-MP-BELFAZ 001/2010

MOTIVO: REVISÃO DO EDITAL E ANEXO
NOVA DATA DE ABERTURA: 23/08/2010, às 13h (quinta-feira).
RECURSOS: Convênio FGF-MP-BELFAZ

O novo Edital está à disposição dos interessados no Departamento Administrativo e Financeiro da Federação, com sua sede no Estádio Serra Dourada, Federação Goiana de Futebol FGF em Goiânia, Estado de Goiás. Outras informações podem ser obtidas pelos fones (62) 3218.2811, no horário das 8:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Goiânia, 08 de agosto de 2010

André Luis Pitts Pinx
Presidente da Federação

24.064

Edital de Loteamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 7 nº 185 - Centro - Fones: (62) 3225-2519 e 3225-1508 - CEP 74021-020 - Goiânia - Goiás

EDITAL DE LOTEAMENTO

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 763, Capítulo IV, Seção I, do Provimento nº 08/2001, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, que o empreiteiro FGR URBANISMO JARDINS MUNIQUE S/A LTDA, devidamente qualificado no registro, depositou, nesta serventia, situada no endereço supra impresso, Decreto Municipal nº 1774, aprovado em 27 de julho de 2010 e publicado em 02 de agosto de 2010 no Diário Oficial do Município de Goiânia-GO, Memorial Descritivo, Planta, Relação de Lotes, Áreas e demais documentos pertinentes, relativo a Gleba de Terrenos com 88.82,57 ha = 18 alq. 28 ls. 097,00m² parte integrante da GLEBA 1-D - FAZENDA SANTA CRUZ, QUINHÃO "A", neste município, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, objeto de matrícula nº 54.748, Livro 02, fls. 01 e 02, nesta circunscrição para processamento e registro do Parcelamento (Loteamento), denominado "JARDINS MUNIQUE". O parcelamento será composto da descrição das áreas do parcelamento, superfície do terreno 888.237,60m² = 100,00%; superfície a parcelar: 418.043,81m² = 100,00%; Utilização das áreas parceladas: número de lotes: 239 número de quadras: 13; total da área dos 239 lotes: 209.472,00m² = 50,08%; Total das Áreas de Uso Público e pr Equipamentos Urbanos: 207.796,47m² = 49,707% e sistema viário – área total: 83.703,44m² = 20,033%.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta circunscrição dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital durante, três (03) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal de Circulação diária, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal deste edital, não havendo impugnação, será o Loteamento registrado.

Dado e processado nesta Capital da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos setenta e dois dias do mês de agosto de 2010, do ano de dois mil e dez (2010).

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial substituto do Registro de Imóveis da 4ª Circ.



24.053

Doe Sangue, Doe Vida!

Seja 10



Doe Sangue

A cada 10 minutos você pode salvar uma vida.



Xô Dengue

JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade . Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada.

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



Fechem bem tonéis e barris

Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas

Tampe caixas-d'água

Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo

